

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS Nº 97

RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

23-24 de agosto, 2016



Que é o IICA?

Há mais de 70 anos, homens visionários identificaram a necessidade de o continente americano dispor de um organismo especializado em agricultura, com o propósito que ainda hoje se mantém atual: promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural desse continente.

Foi assim que nasceu o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que ao longo de todo esse tempo foi capaz de identificar desafios e oportunidades e, mais importante ainda, de evoluir como um organismo de cooperação técnica internacional que responde permanentemente às novas demandas do setor agrícola.

Nossa **missão** é *incentivar, promover e apoiar os esforços de os Estados membros para conseguir o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural por meio da cooperação técnica internacional de excelência.*

Ao lado de nossos Estados membros, nossa **visão** é *alcançar uma agricultura interamericana competitiva, includente e sustentável que alimente o hemisfério e o mundo e que, ao mesmo tempo, gere oportunidades para diminuir a fome e a pobreza nos produtores e nos habitantes dos territórios rurais.*

Oferecemos cooperação mediante trabalho próximo e permanente com nossos 34 Estados membros, a cujas necessidades atendemos oportunamente. Sem dúvida alguma, nosso ativo mais valioso é a estreita relação que mantemos com os beneficiários de nosso trabalho.

Temos ampla experiência em temas como tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade de alimentos, agronegócios, comércio agropecuário, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e capacitação.

Assumimos um compromisso com os resultados. O Plano de Médio Prazo 2014-2018 propicia a evolução de nosso modelo de cooperação para nos consolidar como uma organização orientada para a obtenção de resultados concretos e visíveis. Desejamos facilitar as transformações positivas que os Estados membros procuram alcançar nos setores agrícola e rural.



RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

23-24 de agosto, 2016

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2016.



Relatório da Trigesésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA está publicado sob licença Creative Commons Atribuição-CompartilhaIgual 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>) Baseada numa obra em www.iica.int

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente, quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página institucional: <http://www.iica.int>

Coordenação editorial: Patricia Ross e Katia Núñez.

Tradutor: Henrique Lima.

Diagramação: Carlos Umaña.

Leiaute da capa: Carlos Umaña.

Impressão: Gráfica do IICA.

Relatório da Trigesésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo / IICA – São José, C.R. : IICA, 2016.
101 p. ; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais / IICA, ISSN 1018-709X; no. 97)

ISBN: 978-92-9248-635-8

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organizações internacionais 3. Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS
E14

DEWEY
338.181

São José, Costa Rica
2016

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO	7
Sessão Preparatória	9
Primeira Sessão Plenária.....	13
Segunda Sessão Plenária	23
Terceira Sessão Plenária	31
Sessão de Encerramento	41
RESOLUÇÕES	43
ASSINATURA DO RELATÓRIO	83
ANEXOS.....	87
Anexo 1: Agenda.....	89
Anexo 2: Lista de participantes.....	91
Anexo 3: Pessoal da reunião.....	97

ATA DA REUNIÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA (IICA)**

A Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) realizou-se em conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na resolução n^o 615 desse órgão de governo do Instituto.

Os seguintes Estados membros integram o Comitê Executivo de 2016: Argentina, Belize, Bolívia, Costa Rica, Dominica, Equador, Estados Unidos da América, Jamaica, Paraguai, República Dominicana, Santa Lúcia e Venezuela.

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 Abertura

0.1.1 A sessão preparatória da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo iniciou às 08h34 de 23 de agosto de 2016, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do IICA, sob a presidência do Senhor José Alpuche, Diretor Executivo de Agricultura do Ministério de Recursos Naturais e Agricultura de Belize, país que atualmente ocupa a presidência do Comitê Executivo.

0.1.2 Participaram os representantes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2016, com exceção da República Dominicana e da Venezuela.

0.2 Acordos

0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da reunião

0.2.1.1 Os representantes dos Estados membros do Comitê Executivo elegeram por unanimidade o Senhor Juan Carlos Baruja, Ministro de Agricultura e Pecuária do Paraguai, como Presidente da reunião, que foi proposto pelo representante da Costa Rica. Em seguida, foi proposto o Senhor Wendell Dennis, Subdiretor Geral da Divisão de Assuntos Multilaterais do Serviço Agrícola Exterior (FAS) do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA), como Relator, proposta acolhida por unanimidade.

0.2.1.2 A mesa diretora ficou assim constituída:

Presidente:	Juan Carlos Baruja
Relator:	Wendell Dennis
Secretário <i>ex-officio</i> :	Víctor M. Villalobos

0.2.2 Agenda da reunião

0.2.2.1 O Presidente submeteu à consideração dos representantes o programa provisório de trabalho da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, incluído no documento n° 649 (16). O programa provisório de trabalho foi aprovado sem modificações.

0.2.2.2 Em seguida, o Presidente informou que as pastas dos representantes dos Estados membros do Comitê Executivo continham os documentos de trabalho e informativos da reunião, disponibilizados em formato eletrônico em 22 de julho de 2016, nos idiomas espanhol e inglês.

0.2.3 Comissões de trabalho

0.2.3.1 Acordou-se que não seriam constituídas comissões de trabalho e que todos os temas seriam tratados em plenário.

0.2.4 Duração da reunião

0.2.4.1 O plenário acordou encerrar a reunião na quarta-feira, 24 de agosto de 2016, às 13h00.

0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas

0.2.5.1 Fixou-se a terça-feira, 23 de maio às 15h00 como a data e a hora limites para a apresentação de novos projetos de resolução.

0.2.6 Direito ao voto dos países

0.2.6.1 O Diretor-Geral do IICA solicitou o parecer do Assessor Jurídico com relação ao alcance e à forma de aplicação das normas sobre o direito ao voto nas reuniões do Comitê Executivo, segundo o disposto no seu regulamento desse órgão de governo e nas demais disposições que regulamentam sua aplicação.

0.2.6.2 O Assessor Jurídico explicou o disposto no capítulo IX do Regulamento do Comitê Executivo sobre o direito ao voto e ratificou que todas as delegações presentes dos Estados membros que compõem o Comitê Executivo têm direito a participar com plenos direitos em sua Trigesima Sexta Reunião Ordinária.

0.2.7 Credenciais

0.2.7.1 O Secretário Técnico informou que todas as delegações presentes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo se encontram respaldadas e credenciadas mediante as correspondentes cartas credenciais expedidas pelas autoridades competentes de cada país. Acrescentou que também as delegações do Brasil, Canadá, Chile, México e Uruguai, países membros do IICA que nesta ocasião participam na condição de observadores, também se encontram respaldadas e credenciadas.

0.3 Encerramento

0.3.1 A Sessão Preparatória da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 09h00 de 23 de agosto de 2016.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1.1 Abertura

1.1.1 A Primeira Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 09h00 de 23 de agosto de 2016, sob a presidência do Representante do Paraguai.

1.2 Mensagem de boas-vindas do Diretor-Geral do IICA

1.2.1 O Diretor-Geral deu as boas-vindas aos representantes dos Estados membros, países observadores e organismos internacionais que participam da reunião. Informou que o setor agropecuário sofre o impacto de externalidades econômicas e climáticas e que se encontra relegado frente a outros setores, o que tem um efeito negativo para milhões de pessoas pobres cujas receitas provêm unicamente desse setor. Acrescentou que, apesar de enfrentar um cenário desfavorável, a agricultura continua sendo um eixo de desenvolvimento e coesão social.

1.2.2 Os principais desafios enfrentados pela agricultura, destaca, são aumentar a produtividade e a competitividade, adaptar-se aos efeitos da mudança climática, erradicar a pobreza e garantir a segurança alimentar. Disse que o IICA continua oferecendo apoio a seus Estados membros para que enfrentem esses desafios da melhor maneira, promovendo a inovação, a produtividade, a sustentabilidade e a inclusão efetiva de todos os atores setoriais, em especial dos pertencentes ao subsetor da agricultura familiar.

1.2.3 Explicou que esse esforço foca na obtenção de resultados pela utilização dos quatro instrumentos de ação institucionais: a) os cinco projetos insígnia de cobertura hemisférica nos temas de cadeias agrícolas, sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, inclusão na agricultura e territórios rurais, resiliência no setor agrícola e agricultura familiar; b) em ações de resposta rápida; c) em projetos financiados com recursos externos; e d) no Fundo de Cooperação Técnica (FonCT).

1.2.4 Em seguida o Diretor-Geral apresentou um breve relatório sobre as principais realizações do IICA nos países membros e regiões, incluindo

dados sobre os montantes investidos e geridos. Dá ênfase especial aos esforços realizados na área da formação de capacidades e atualização de conhecimentos do capital humano, tendo destacado o apoio recebido do México.

- 1.2.5 Renovou o compromisso de sua Administração com a eficácia e a eficiência no uso dos recursos e agradeceu aos Estados membros por ter aumentado o Fundo Regular em 8,1%, o que demonstra sua confiança no Instituto. Em seguida, pediu que continuem pagando oportunamente suas cotas e que realizem uma análise sobre a atualização da estrutura normativa do IICA, sua reestruturação estratégica e seu fortalecimento financeiro, quanto ao que, oportunamente, serão apresentadas duas propostas para análise.
- 1.2.6 Ressaltou que a Convenção do Instituto completou 35 anos de vigência, podendo, portanto, ser o momento de os Estados membros atualizarem os mandatos e formas de operação do IICA, a fim de adequá-los às necessidades atuais da agricultura das Américas.
- 1.2.7 Recordou que a JIA, em sua última reunião ordinária, emitiu o mandato para a realização de um processo de reestruturação estratégica do Instituto. Levando isso em consideração, informou que elaborou um documento com duas opções para esse processo, as quais devem ser analisadas em profundidade para, em seguida, apresentá-las de maneira detalhada na próxima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 1.2.8 O Diretor-Geral finalizou destacando que o IICA é uma amostra de que a colaboração entre os povos é possível, a despeito das diferenças políticas ou ideológicas, e que, se seu modelo atual de cooperação for bem-sucedido, será de grande utilidade para as administrações posteriores conseguirem manter a vigência e a pertinência do Instituto.

1.3 Cooperação técnica no âmbito hemisférico

1.3.1 Gestão integrada de riscos na agricultura

- 1.3.1.1 O Diretor de Cooperação Técnica disse que o Instituto tem focado sua agenda de trabalho nessa área em quatro tipos de riscos: de produção, financeiros, de mercado e institucionais. Destacou que essa agenda foi realizada com base em quatro estratégias voltadas para favorecer a

competitividade, a resiliência e a inclusão na agricultura: a) análise, avaliação e priorização de riscos; b) prevenção, mitigação e adaptação; c) transferência de riscos; e d) resposta para a recuperação de seus países membros frente a situações críticas associadas aos riscos que enfrentam.

- 1.3.1.2 Em seguida, mencionou as principais ações executadas em cada uma das estratégias. No âmbito da estratégia de análise, avaliação e priorização de riscos, foram realizadas 28 ações de cooperação, a maior parte delas associadas a riscos produtivos, das quais se destacam as seguintes: a) fortalecimento das capacidades em gestão do risco de instituições de diversos países da América Latina, b) desenho e implementação de um sistema de alerta antecipado para ferrugem do café na América Central, c) análise do impacto do huanglongbing (HLB) e fortalecimento das capacidades em gestão do riscos fitossanitários na Argentina e d) apoio ao estabelecimento de um departamento de gestão do risco no Chile.
- 1.3.1.3 Explicou que, no âmbito da estratégia de prevenção, mitigação e adaptação, o IICA realizou 32 ações de capacitação, entre as quais se destacaram as orientadas para a atenção de riscos financeiros no Caribe, ao controle da praga de caramujos na região Andina, Estados Unidos da América, Argentina e Antígua e à produção de arroz resiliente na Colômbia, República Dominicana e Venezuela.
- 1.3.1.4 Destacou que, no âmbito da estratégia voltada para a transferência de riscos, o Instituto realizou ações de cooperação em três temas: a) análise da situação atual dos seguros agrícolas, b) instrumentos de estabilização de preços e c) microfinanciamento e seguros agrícolas, onde contou com apoio do Canadá.
- 1.3.1.5 Acrescentou que o IICA realizou dez ações de cooperação como parte de sua estratégia de resposta para a recuperação de seus países membros frente a situações críticas, entre as quais sobressaíram as seguintes: a) o apoio oferecido para a reconstrução das zonas afetadas pelo terremoto ocorrido no Equador em 2016; b) o apoio fornecido para que o setor agrícola de Belize se recuperasse dos danos ocasionados pelo furacão Earl; c) o fortalecimento, com apoio dos Estados Unidos da América, dos sistemas de quarentena do Haiti e República Dominicana; e d) diversas ações para combater a febre aviária em três países andinos.

1.3.1.6 O Diretor de Cooperação Técnica informou que a exposição aos riscos aumentará progressivamente, sendo, portanto, fundamental fortalecer as capacidades para sua gestão e enfrentá-los mediante um enfoque integral. Para isso, julga conveniente dar mais ênfase à políticas e instrumentos sobre gestão do risco, impulsionar a implementação de planos de resposta, adaptação e mitigação e aproveitar as diversas tecnologias de ponta aplicáveis na gestão do risco, especialmente as que permitem sua antecipação, prevenir a degradação dos recursos naturais, fazer um melhor uso deles e impulsionar a diversificação e a reconversão produtivas.

1.3.2 Sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos

1.3.2.1 O líder de sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos (SAIA) do IICA informou sobre a cooperação técnica que o Instituto oferece nesse campo, a qual tem o objetivo de proporcionar um setor agrícola produtivo, rentável e competitivo que ofereça alimentos inócuos pela aplicação das medidas sanitárias e fitossanitárias apropriadas.

1.3.2.2 Explicou que, em SAIA, o Instituto trabalha em quatro áreas: a) implementação efetiva do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo MSF) da Organização Mundial do Comércio (OMC); b) modernização dos serviços nacionais de SAIA; c) atenção de assuntos emergentes e emergências; e d) aplicação de boas práticas científicas e tecnologias para melhorar a produtividade agrícola e a inocuidade dos alimentos. Acrescentou que o IICA desenvolve ações de SAIA nos âmbitos global, hemisférico, regional e nacional, contando com 28 especialistas peritos nos diferentes temas dessa área temática.

1.3.2.3 Em seguida, citou os resultados obtidos pelo IICA em SAIA desde 2014, dentro dos quais se destacam os seguintes: a) fortalecimento das capacidades de instituições públicas de 25 países para participar efetivamente nas reuniões do *Codex Alimentarius*; b) apoio a 30 países da América Latina e do Caribe na revisão de normas, onde se contou com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (IPPC); c) fortalecimento dos serviços de SAIA pela aplicação da ferramenta Desempenho, Visão e Estratégia (DVE) em Saint Kitts e Nevis, El Salvador, Argentina, Paraguai, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela e Chile; d) desenvolvimento de capacidades em nove países para que

atendessem aos requisitos da Lei de Modernização da Inocuidade dos Alimentos (FSMA) dos Estados Unidos, onde se contou com a colaboração do Departamento de Agricultura (USDA) e da Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID) desse país; e) fornecimento de apoio a 12 países para melhorar a oportunidade e a eficácia das ações para responder a emergências; e f) cooperação técnica oferecida a 15 países do Caribe pelo projeto em MSF implementado com a União Europeia (UE).

1.3.2.4 Quanto ao futuro da cooperação técnica do IICA em SAIA, comentou que o Instituto continuará oferecendo respostas às necessidades que surjam nos Estados membros, mas também se prevê que deverá atender aos seguintes assuntos prioritários: a) a modernização dos sistemas de inocuidade, b) a participação do setor privado, c) a prevenção e gestão da resistência antimicrobiana e d) a regulamentação e uso apropriado de drogas veterinárias, agroquímicos e biotecnologia.

1.3.3 Capacidades técnicas e liderança

1.3.3.1 O coordenador do Centro de Promoção de Capacidades Técnicas e Liderança (CTL) do IICA ofereceu um breve relatório sobre as quatro ferramentas de que dispõe o Instituto para promover as capacidades técnicas e de liderança na agricultura das Américas:

- a) Programa de bolsas de estudo IICA-CONACYT, pelo qual se promove a capacitação de jovens para que contribuam para o desenvolvimento da agricultura sustentável nas Américas. Esse programa, que teve início em 2012 e foi renovado em 2015, é patrocinado pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) do Governo do México. Atualmente conta com 612 estudantes ativos, já tendo graduado 109. 67% de seus beneficiários são mulheres.
- b) Programa de estágios profissionais, visando facilitar a transferência de conhecimentos entre especialistas do IICA e peritos e pesquisadores de seus países membros. É financiado com fundos próprios e doações das instituições participantes. Desde 2012, foram realizados 35 estágios profissionais e de pesquisa.
- c) Programa de formação e capacitação mediante sessões presenciais e virtuais, voltado para fomentar uma cultura de qualidade na formação e

capacitação profissional, a criação de bens públicos educativos e o estabelecimento de parcerias para atender às demandas dos países membros nessas áreas. Desde 2015, contou com a participação de mais de 27.000 pessoas.

- d) Programa de telepresença e multimídia, que tem permitido melhorar as comunicações e a capacitação por meio da Internet, reduzir os custos na organização de reuniões oficiais e nos processos de gestão da cooperação técnica e aumentar a quantidade de fóruns técnicos e eventos de capacitação no uso de ferramentas tecnológicas, entre outros.

1.3.3.2 O coordenador do CTL informou que o IICA continuará empenhando esforços para fortalecer as capacidades técnicas e de liderança dos jovens e principais atores do setor agrícola, formar quadros profissionais sólidos e com conhecimentos atualizados e desenvolver bens públicos educativos abertos que permitam levar o conhecimento a todos os seus países membros.

1.4 *Análise e comentários*

1.4.1 O Representante de Santa Lúcia reconheceu os esforços da atual Administração em benefício da agricultura das Américas e agradeceu às contribuições oferecidas ao setor agrícola na região do Caribe. No entanto, destacou que, depois de se reunir com o Ministério da Agricultura de seu país, observou que há algum tempo nessa região, limitada quanto a recursos, se continua atuando da mesma maneira. Explicou que, por isso, concorda que sejam necessárias mudanças significativas, mas que devem ser realizadas levando em consideração as limitações técnicas e financeiras de alguns Estados membros. Acrescentou que é necessário repropor o mandato do IICA e que o Comitê Executivo deve oferecer ideias que permitam ao Instituto continuar o trabalho que vem realizando. Quanto à gestão do risco, comentou que as condições não são as mesmas para todos os países, pois os Estados pequenos enfrentam grandes desafios, devido a seu alto grau de vulnerabilidade.

1.4.2 O Representante da Argentina mencionou o compromisso adquirido por seu Governo para impulsionar o setor agroindustrial, que é considerado um motor de desenvolvimento desse país, e para aumentar a integração da Argentina no âmbito internacional. Manifestou o interesse de seu país em

trabalhar de forma mais integrada com o Instituto, ao qual agradece o apoio oferecido para o controle do HLB, de grande relevância para a exportação de cítricos. Acrescentou que, embora hoje se tenham mais ferramentas para enfrentar os riscos, estes se manifestam com cada vez mais intensidade, sendo necessário enfrentar a mudança climática. Mencionou que recentemente tem havido muitas perdas e danos associados a fenômenos climáticos, de modo que o IICA deve fortalecer suas capacidades na área da gestão do risco.

- 1.4.3 Em seguida, comentou sobre a relevância dos mecanismos de cobertura e opções de futuro para os mercados tradicionais, sugerindo promover uma linha de trabalho em mercados não tradicionais. Quanto à SAIA, agradeceu a colaboração que o IICA tem oferecido a seu país na aplicação da ferramenta DVE. Acrescentou que os países membros do Instituto podem se converter em supermercados de países em desenvolvimento, não só como fornecedores de produtos primários, mas também de produtos cada vez mais elaborados. Considerou de interesse as negociações do *Codex Alimentarius* e as negociações sobre medidas fito e zoossanitárias no âmbito da OMC. Sugeriu considerar as normas privadas como outra possível linha de trabalho, mas tendo cuidado para que não se convertam em barreiras injustificadas ao comércio. Manifestou seu forte apoio às ações do Instituto em biotecnologia e biossegurança, colocou à disposição a cooperação da Comissão Nacional Assessora de Biotecnologia Agropecuária (CONABIA) e comentou que a comunicação à distância será relevante para fortalecer as capacidades, especialmente na agricultura familiar.
- 1.4.4 O Representante dos Estados Unidos da América agradeceu as informações oferecidas nas apresentações realizadas. Considerou que as ideias expostas pelo Diretor-Geral do IICA conduzem ao caminho correto para a reestruturação estratégica do Instituto. Considerou que este deve continuar empenhando esforços voltados tanto para que seja feito o pagamento oportuno das cotas de seus Estados membros como para recuperar os custos indiretos da administração de projetos financiados com recursos externos. Em seguida, respaldou o posicionamento de Santa Lúcia com respeito ao futuro institucional. Acrescentou que o IICA tem demonstrado ser importante para seus países membros e reconhece o empenho de suas autoridades para trabalhar em conjunto com outros organismos do hemisfério.

- 1.4.5 O Representante da Jamaica agradeceu o apoio que o Instituto tem oferecido a seu país, o qual tem permitido alcançar avanços no setor agropecuário e na agroindústria. Considerou que o IICA atualmente tem uma excelente oportunidade para potencializar seus êxitos, mas que existem riscos que podem debilitá-lo, devendo, portanto, avançar rapidamente na realização das mudanças necessárias. Nesse sentido, respaldou os comentários dos representantes de Santa Lúcia e dos Estados Unidos da América. Por fim, destacou os riscos enfrentados pela Jamaica no âmbito de mudança climática, biossegurança e segurança alimentar.
- 1.4.6 A Representante Observadora do Canadá considerou que os esforços realizados pelo IICA em matéria de SAIA são de suma importância, devendo-se, portanto, investir no fortalecimento das capacidades técnicas nessa área. Também julga conveniente investir no fortalecimento das capacidades dos países para a segurança alimentar. Por fim, manifestou sua disposição para apoiar o processo da reestruturação do Instituto.
- 1.4.7 O Representante do Paraguai agradeceu os relatórios apresentados pelo Diretor-Geral e demais funcionários do IICA. Expressou sua satisfação pela cooperação técnica que o Instituto tem oferecido a seu país. Considerou que uma organização como o IICA não deve assumir o risco de se debilitar e oferece a contribuição de seu país para realizar a reforma proposta pelo Diretor-Geral.
- 1.4.8 A Representante Observadora do México indicou que todos os temas dos relatórios apresentados são relevantes para o desenvolvimento da agricultura e reiterou o apoio do Governo de seu país ao Diretor-Geral.
- 1.4.9 O Representante de Dominica agradeceu o apoio oferecido pelo IICA ao setor agrícola de seu país, que ainda está se recuperando dos danos ocasionados pela tempestade tropical Erika. Também agradeceu o apoio que diversos Estados membros proporcionaram a Dominica, em especial o México, cujo programa de bolsas de estudo tem permitido a muitos caribenhos ampliar seus conhecimentos na utilização de novas tecnologias. Concluiu destacando a relevância de prevenir a desnutrição e a fome na região.
- 1.4.10 O Representante do Equador agradeceu a colaboração que o Instituto ofereceu a seu país por ocasião dos terremotos ocorridos em abril e maio

deste ano. Agradeceu ao Diretor-Geral por suas explicações sobre os problemas que o setor agrícola enfrenta em vários países do continente e em nível mundial. Comentou que o Equador está trabalhando nos três temas tratados nos relatórios apresentados. Destacou que, em matéria de riscos, é necessário fortalecer a capacidade de resposta imediata do setor agrícola equatoriano. Acrescentou que, no que concerne à SAIA, seu país está interessado em potencializar o uso dos bioinsumos para substituir a utilização de agroquímicos em uma proporção significativa. Destacou, além disso, que o Equador está comprometido com o fortalecimento das capacidades técnicas, em especial dos jovens, a fim de que isso facilite a mudança de gerações. Concluiu reafirmando a disposição de seu país para continuar trabalhando com o IICA de forma conjunta e articulada.

- 1.4.11 O Representante da Costa Rica considerou que devem ser tomadas medidas para reestruturar e fortalecer o Instituto, de modo que o permita enfrentar com eficácia os desafios de médio e longo prazos. Em seguida, comparou a relação que hoje possuem a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) com a que poderiam chegar a ter o IICA e a FAO. Acrescenta que o setor agropecuário da Costa Rica dispõe de um plano estratégico de quatro anos, para cuja formulação recebeu o apoio do Instituto, ao qual agradece a colaboração que sempre tem oferecido a seu país. Comentou que a mudança climática é um tema de alta relevância na América Central, e que deve ser enfrentado com um enfoque integral e coordenado. Ofereceu seu apoio para o processo de melhoria do Instituto. Acrescentou que é importante analisar o que foi discutido até o momento em conjunto com os aspectos financeiros, em particular sua dependência das cotas dos Estados membros.
- 1.4.12 O Representante da Bolívia agradeceu as apresentações e comentou que seu país dispõe da Agenda 2025, cujo um dos eixos fundamentais é a soberania e a segurança alimentar. Mencionou que a Bolívia desenvolve ações nos três temas abordados. Comentou que as estratégias de gestão do risco não devem se limitar a aspectos circunstanciais, pois há países que enfrentam ameaças climáticas recorrentes, como é o caso da severa seca na Bolívia. Concordou com o Representante de Santa Lúcia sobre o IICA precisar ter a capacidade de oferecer a seus países membros respostas oportunas frente a eventos relacionados com o clima.
- 1.4.13 O Diretor-Geral agradeceu os comentários e indicou que, desde o início de sua Administração, implementou diversas reformas estratégicas, as quais

têm se refletido nos planos de médio prazo (PMP). Acrescentou que tem feito tudo o possível para destinar os recursos dos Estados membros principalmente à cooperação técnica. Mencionou que se conseguiu melhorar a eficiência e a transparência com que o IICA oferece cooperação a seus países membros. Acrescentou que o Instituto continua trabalhando para aumentar a eficiência e a pertinência de suas ações e, dessa maneira, melhorar a competitividade, a sustentabilidade e a inclusão da agricultura.

- 1.4.14 Mencionou que a JIA, em sua Décima Oitava Reunião Ordinária, emitiu a resolução nº 501, concernente à formulação e apresentação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto. Prosseguiu mencionando que, nessa resolução, é solicitado que a Direção-Geral ofereça apoio técnico e administrativo à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) e ao Comitê Executivo para realizar essa tarefa, o que permitirá concretizar a solicitação expressa pelo Representante de Santa Lúcia. Explicou que, subsequentemente à resolução mencionada, foi estabelecido um grupo *ad hoc* que elaborou um documento sobre o tema, o qual foi entregue aos representantes acompanhado de um projeto de resolução preparado em colaboração com a representação dos Estados Unidos da América. Submeteu ambos documentos à consideração dos representantes, a fim de conhecer seus comentários e opiniões.
- 1.4.15 O Representante dos Estados Unidos da América sugeriu constituir um pequeno grupo de trabalho composto por representantes das delegações, o qual ficaria encarregado de revisar ambos documentos e oferecer comentários.
- 1.4.16 A Representante Observadora do Canadá perguntou se o grupo de trabalho seria integrado unicamente pelos membros do Comitê Executivo ou se representantes observadores também poderiam participar.
- 1.4.17 O Presidente da reunião explicou que os dois tipos de representantes podem integrar o grupo, tomou nota dos interessados e informou que o grupo ficou composto pelos representantes da Argentina, Bolívia, Canadá, Costa Rica, Estados Unidos da América, Jamaica, México e Paraguai.

1.5 Encerramento

- 1.5.1 A Primeira Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 11h57 de 23 de agosto de 2016.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

2.1 Abertura

2.1.1 A Segunda Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14h40 de 23 de agosto de 2016, sob a presidência do Representante do Paraguai.

2.2 Relações entre o IICA e o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)

2.2.1 O Diretor-Geral do CATIE apresentou o relatório deste centro para o biênio 2014-2015 e a proposta de um plano para sua reestruturação para 2020.

2.2.2 Mencionou que o CATIE é uma plataforma regional de investigação que tem se fortalecido graças a suas relações com instituições de pesquisa regionais e globais. Acrescentou que oferece importantes contribuições mediante publicações científicas e cinco programas: a) Produção e Conservação de Bosques, b) Pecuária e Gestão do Meio Ambiente, c) Mudança Climática e Gestão de Bacias, d) Agrossilvicultura e Agricultura Sustentável e e) Programa Agroambiental Mesoamericano. Destacou as realizações alcançadas na melhoria de seus programas de educação e no estabelecimento de parcerias colaborativas com universidades.

2.2.3 Explicou que é necessário realizar uma reestruturação do CATIE pelas seguintes razões: a) os novos desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a realização de suas metas impõem à agricultura, b) a exigência de adaptar a instituição às mudanças de doadores e prioridades e c) a situação financeira enfrentada atualmente. Destacou que é necessário propor à Junta Diretora a realização de uma revisão integral do plano estratégico vigente e formular um plano bienal para o período 2017-2018, com o objetivo de gerar uma oferta de pesquisa aplicada de alta relevância para a região, em parceria com os institutos nacionais de pesquisa agropecuária (INIA), os programas cooperativos de pesquisa e transferência de tecnologia agropecuária (PROCI), as universidades, os centros do CGIAR, o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e outras organizações.

- 2.2.4 Propôs como metas modernizar o programa de pós-graduação (com maior ênfase em mestrados profissionais), aumentar a qualidade da educação, reforçar o programa de doutorado, desenvolver um programa de bolsas de estudo e cátedras, fortalecer a pesquisa e abordar temas transversais, como a água e a produção sustentável. Indicou que o atual modelo de financiamento do CATIE é insustentável e que, em 2015, houve um déficit de US\$500.000, sendo por isso necessário revisar esse modelo e tomar medidas para melhorar a gestão financeira e administrativa.
- 2.2.5 O Diretor-Geral do CATIE solicitou apoio para a execução do plano de reestruturação, incluindo a identificação de oportunidades de financiamento e cooperação, apoio na gestão do pagamento de cotas pendentes e a implementação de um plano voltado para fortalecer a cooperação entre o IICA e o CATIE.
- 2.3 Relatório do programa de ação conjunta entre o IICA e o CATIE
- 2.3.1 O Subdiretor-Geral do IICA informou que as ações executadas no âmbito do plano de ação conjunta IICA-CATIE para o período compreendido entre janeiro de 2015 e junho de 2016 estão agrupadas em três linhas de ação:
- a) Cooperação técnica: As ações conjuntas de maior relevância estão voltadas para a modernização da cafeicultura, a promoção de sistemas agrossilvopastoris resilientes, a gestão integral de recursos hídricos e a implementação da Plataforma Regional de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Rural Territorial na zona do Trifínio e da Rede Institucional para o Desenvolvimento do Corredor Seco Centro-Americano. Além disso, a estratégia de cooperação IICA-CATIE foi revista e atualizada, em 2016, com as novas autoridades do CATIE.
 - b) Desenvolvimento de capacidades técnicas e de liderança: Foi coordenado um programa conjunto voltado para o desenvolvimento de serviços de educação, bem como implementados e fortalecidos programas de educação virtual. Também foi reforçada a gestão da oferta educacional, promovida a institucionalização do programa Henry A. Wallace Legacy Scholar (HWLS) e fortalecida a área gerencial e de liderança.

- c) Gestão corporativa: Os planos cadastrais foram atualizados, o registro de terrenos do CATIE foi regularizado e os problemas legais associados foram solucionados. Além disso, foram definidos acordos de gestão para fortalecer a ação conjunta em aspectos operacionais, o regulamento de pessoal profissional internacional do CATIE foi alinhado com o do IICA e foram realizadas ações voltadas para fortalecer a estrutura operacional e os serviços da Biblioteca Comemorativa Orton, entre outros.
- 2.3.2 Em seguida, mencionou as ações conjuntas que ambas instituições realizarão no período 2016-2018, dentre as quais sobressaem as seguintes: a) estabelecimento de um mecanismo formal para analisar as oportunidades de trabalho conjunto e formulação de uma estratégia de cooperação técnica que o fortaleça, segundo as demandas dos países; b) participação nos PROCÍ e no Fórum das Américas para a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (FORAGRO); c) maior cooperação com o CARDI; d) definição de áreas de colaboração em gestão integral de recursos hídricos e solos, sistemas agrossilvopastoris resilientes, adaptação da agricultura à mudança climática, desenvolvimento do Corredor Seco Centro-Americano, reativação e fortalecimento da atividade cacaueira sustentável e adaptação da cafeicultura à mudança climática; e) fortalecimento da gestão da oferta educacional; f) estabelecimento de um marco de ação conjunta que contribua para aumentar as capacidades técnicas, administrativas, financeiras e humanas de ambas instituições; g) gestão de cartas de entendimento para apoiar a formalização da gestão do CATIE nos Estados membros onde se requer o apoio do IICA; h) modernização da Biblioteca Comemorativa Orton para convertê-la em um centro de conhecimento agrícola e ambiental com serviços digitais; e i) operação conjunta da Parceria de Serviços de Informações e Documentação Agropecuária das Américas (SIDALC).

2.4 Relatório do CARDI para o biênio 2014-2015

- 2.4.1 O Gerente de Serviços Técnicos do CARDI manifestou que este Instituto compartilha com o IICA objetivos comuns na promoção do desenvolvimento agrícola para a segurança alimentar e nutricional dos povos do Caribe. Explicou que a relação entre ambas instituições data de 1989 e que, desde então, assinaram vários acordos de cooperação.

- 2.4.2 Explicou que, em novembro de 2015, assinaram um novo acordo geral de cooperação técnica com vigência até o final de 2017 e onde foram definidas três áreas de cooperação: a) cooperação técnica direta, para facilitar o uso de tecnologias e sistemas de inovação; b) fortalecimento das capacidades institucionais do CARDI; e c) mobilização de recursos, mediante projetos conjuntos voltados para a obtenção de financiamento adicional.
- 2.4.3 Mencionou alguns dos resultados alcançados pela cooperação conjunta em diferentes países caribenhos. Na área da cooperação técnica direta, se destacaram a melhoria da produção de pimenta picante e gengibre, a elaboração de um manual técnico de práticas agronômicas e de pós-colheita para o cultivo de cinco ervas aromáticas, o estabelecimento de estruturas para agricultura protegida e a construção de biodigestores modelo em propriedades produtoras de pequenos ruminantes. Na área do fortalecimento institucional, mencionou a capacitação técnica de seis cientistas do CARDI mediante um programa implementado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México.
- 2.4.4 Citou os principais resultados alcançados pela mobilização de recursos de diversas fontes, dentre os quais se destacam os seguintes: a) aquisição de equipamentos para produzir sementes de pimenta picante em Barbados; b) capacitação de 29 técnicos na Jamaica na produção de semente de pimenta picante; c) melhoria de unidades de propagação de germoplasma, de capacidades no desenvolvimento de protocolos para o cultivo de tecidos e de padrões harmonizados para o intercâmbio de germoplasma de sete cultivos no âmbito regional; d) capacitação de mais de 165 pequenos produtores no manejo de material de plantio de mandioca e batata-doce; e) produção de pães a base de mandioca, batata-doce, inhame e banana; f) melhoria do forragem e do plantel em propriedades produtoras de pequenos ruminantes; e g) promoção da resiliência frente às variações do clima.
- 2.4.5 Em seguida, mencionou as ações que o CARDI realizará com o apoio do IICA, dentre as quais sobressaem a produção da primeira geração de variedades locais de pimenta picante amarela, o desenvolvimento de módulos de capacitação para a produção de pequenos ruminantes, a implementação de um programa de capacitação comunitária sobre mudança climática, a realização de uma análise institucional e a capacitação do

pessoal do CARDI em relações públicas, comunicação e gestão de projetos. Por fim, destacou que os programas de trabalho futuramente realizados no âmbito do acordo conjunto IICA-CARDI devem ter um maior grau de vinculação com a agenda agrícola da Comunidade do Caribe (CARICOM) e o CARDI, denominada “O futuro que queremos”.

2.5 Relações entre o IICA e o CARDI

- 2.5.1 O Diretor de Cooperação Técnica do IICA comentou que, em novembro de 2015, o CARDI e o IICA assinaram um novo acordo de cooperação com vigência até 31 de dezembro de 2017. Seus principais objetivos são os seguintes: a) implementar projetos visando melhorar a resiliência e a produtividade e a promover o desenvolvimento sustentável dos sistemas de produção agrícola da região do Caribe; b) definir ações colaborativas que fortaleçam as capacidades de resposta dos países membros para atender assuntos emergentes mediante a cooperação conjunta; e c) implementar planos de trabalho e de acompanhamento, bem como o monitoramento de resultados.
- 2.5.2 Informou que, em 2016, foram realizadas atividades conjuntas de pesquisa e inovação, entre as quais se destacam a implementação de um programa de capacitação comunitário sobre mudança climática, a elaboração de módulos de capacitação para a produção de pequenos ruminantes, o desenvolvimento da primeira geração de sementes de espécies locais de pimentão amarelo e o estabelecimento de linhas de sementes para a estabilização de espécies locais Premium de pimentão em Trinidad e Tobago. Acrescentou que o CARDI executa o componente nº 2 do Programa de Políticas para a Agricultura, financiado pela União Europeia (UE), voltado para melhorar a transferência e a adoção de resultados de pesquisa em produção agrícola, agroprocessamento e geração de novas tecnologias.
- 2.5.3 Por fim, destacou que o IICA oferecerá apoio ao CARDI nas seguintes áreas: a) avaliação externa e independente do Centro, cujos resultados possam servir de insumos para a tomada de decisões sobre sua reestruturação; b) desenvolvimento de capacidades institucionais em gestão de projetos e em comunicação social estratégica; c) promoção da vinculação do CARDI com instituições internacionais mediante o FORAGRO e os PROCI; d) fomento à cooperação do CARDI com o CATIE em temas de interesse comum; e e) implementação do programa de

capacitação da SAGARPA na produção de pequenos ruminantes, gestão de recursos hídricos, agricultura protegida, patologia vegetal e turismo rural.

2.6 *Relatório de avanços nas atividades da Organização de Informação de Mercados das Américas (OIMA)*

2.6.1 O Presidente da OIMA informou que a organização é uma rede de cooperação integrada por instituições governamentais e organismos vinculados aos governos. Comentou que seu propósito é facilitar o intercâmbio oportuno e constante de informações sobre mercados de produtos agropecuários entre seus membros. Acrescentou que os objetivos estratégicos da OIMA são os seguintes: a) promover e posicionar os sistemas de informação de mercados agrícolas (SIMA) e a OIMA nos âmbitos nacional e regional, b) fortalecer a capacidade institucional dos SIMA em seus países membros, c) melhorar a qualidade dos serviços dos SIMA e d) assegurar a sustentabilidade da OIMA.

2.6.2 Em seguida, enumerou as principais atividades e projetos da OIMA: a) desenvolvimento de um sistema de informação dinâmico para integrar, manejar e organizar informações sobre produtos agrícolas de importância regional (catálogo on-line de produtos agrícolas/wiki); b) gestão do conhecimento sobre os SIMA; c) fortalecimento da vinculação do setor privado aos SIMA e avaliação dos serviços de mensagens curtas (SMS); d) fortalecimento da capacidade técnica dos SIMA para a gestão de dados (banco de dados em nuvem); e e) fortalecimento das capacidades de recursos humanos nos países membros da OIMA em informações e inteligência de mercados.

2.6.3 Concluiu mencionando que as principais ações futuras da OIMA são a renovação de sua afiliação, a implementação de um novo plano estratégico e o oferecimento de apoio para o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para a coleta, análise e divulgação de informações sobre mercados agrícolas.

2.7 Atividades da Direção Geral e órgãos de governo do IICA

2.7.1 Relatório do Representante da JIA junto ao Conselho Superior do CATIE para o período 2015-2017

2.7.1.1 O Secretário Técnico informou que esse relatório foi posto em conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo pelo sistema de informação on-line deste. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo desse relatório.

2.7.2 Relatório anual de 2015 do IICA

2.7.2.1 O Secretário Técnico informou que o Relatório anual de 2015 do IICA foi posto em conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo pelo seu sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo desse relatório.

2.7.3 Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)

2.7.3.1 O Secretário Técnico informou que esse relatório foi posto em conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo pelo seu sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo desse relatório.

2.7.4 Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

2.7.4.1 O Secretário Técnico ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer consultas ou observações sobre os relatórios dos avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizadas em 2015, compartilhados oportunamente mediante seu sistema de informação on-line.

2.7.4.2 A Representante Observadora do Canadá solicitou mais detalhes sobre as resoluções nº 500, parágrafo segundo, e nº 502 da JIA, esta última sobre os resultados do grupo de trabalho criado para melhorar as capacidades dos países das Américas na avaliação de riscos sanitários e fitossanitários.

- 2.7.4.3 Com respeito à resolução nº 500 da JIA, o Secretário Técnico informou que os diretores gerais do IICA e o CATIE implementaram um grupo de trabalho com funcionários de ambas organizações, o qual atualizou o Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE e elaborou o relatório das ações realizadas em 2015 no âmbito desse programa. Por outro lado, acrescentou, em cumprimento à cláusula V sobre responsabilidades conjuntas, itens 5.8 e 5.9 do Convênio Bilateral Geral de Cooperação Institucional, foi composto o Comitê de Coordenação e Acompanhamento, com o propósito de dar seguimento aos aspectos técnicos, administrativos, normativos e financeiros de ambas instituições.
- 2.7.4.4 Em seguida, o Secretário Técnico mencionou as ações realizadas pelo IICA em cumprimento da resolução nº 502 da JIA. Especificou que, em 2016, na área da avaliação de riscos sanitários e fitossanitários, o Instituto realizou ações conjuntas com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Universidade de Minnesota e outros parceiros que permitiram estabelecer as bases para um esforço coordenado voltado para a criação de capacidades para a análise de riscos em inocuidade dos alimentos na América Latina e no Caribe. Além disso, prosseguiu, foi realizada uma oficina regional sobre avaliação e gestão do risco voltada para funcionários das organizações de proteção fitossanitária dos países hispanófonos da América do Sul. Acrescentou que foi implementado um projeto para o desenvolvimento de capacidades em análise de riscos nos setores público e privado dos países do Fórum do Caribe (CARIFORUM). Explicou que também foi composto um grupo de trabalho integrado pelas organizações regionais pertinentes que ficou encarregado de elaborar um documento sobre a situação atual da avaliação do risco sanitário e fitossanitário, onde devem ser identificadas as áreas de melhoria e propor soluções para enfrentar as deficiências encontradas.
- 2.8 Encerramento
- 2.8.1 A Segunda Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 17h25 de 23 de agosto de 2016.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.1 *Abertura*

3.1.1 A Terceira Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 09h10 de 24 de agosto de 2016, sob a presidência do Representante do Paraguai.

3.2 *Leitura e aprovação de projetos de resolução*

3.2.1 O Relator da leitura do projeto de resolução “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2014-2015”.

3.2.2 A Representante Observadora do Canadá propôs agregar um ponto resolutivo que inste o Diretor-Geral do CATIE a que apresente ao Comitê Executivo e à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) todos os relatórios entregues ao Conselho Superior do CATIE, inclusive seus demonstrativos financeiros.

3.2.3 O Representante dos Estados Unidos da América respaldou a proposta anterior, uma vez que isso aumentaria a transparência e ajudaria a JIA a tomar decisões.

3.2.4 O Representante de Santa Lúcia considerou que o IICA tem competência para solicitar ao CATIE seus relatórios financeiros. Perguntou por que, então, deveria entregá-los aos órgãos de governo do Instituto.

3.2.5 O Subdiretor-Geral do IICA explicou que o Diretor-Geral do Instituto atua como Vice-Presidente do Conselho Superior do CATIE e confirmou que o IICA recebe os relatórios financeiros desse centro. Lembrou que o Diretor-Geral do CATIE apresentou as informações financeiras deste na presente reunião. Manifestou que a Administração do Instituto está de acordo com a sugestão da Representante Observadora do Canadá.

3.2.6 O Representante de Santa Lúcia mencionou que não vê motivo para modificar a resolução, pois, segundo se deduz das explicações do

Subdiretor-Geral, anteriormente a Administração do IICA recebeu os relatórios financeiros do CATIE.

- 3.2.7 O Subdiretor-Geral esclareceu que, no passado, a JIA, como tal, não recebeu as informações financeiras do CATIE, mas seu representante junto ao seu Conselho Superior. Acrescentou que o propósito da sugestão da Representante Observadora do Canadá é que todos os membros da JIA e do Comitê Executivo recebam essas informações.
- 3.2.8 O Representante dos Estados Unidos da América manifestou que seu país apoia a proposta da Representante Observadora do Canadá, pois lhe preocupam as divergências apresentadas no relatório financeiro do CATIE deste ano em relação ao do ano precedente. Considerou que a atual situação financeira desse centro pode acarretar riscos ao IICA, pelo que convém que seus órgãos de governo a conheçam da melhor maneira possível. Destacou que dispor de mais informações a respeito favorecerá a gestão do atual Diretor-Geral do CATIE.
- 3.2.9 O Representante da Jamaica expressou que a solicitação da Representante Observadora do Canadá tem o objetivo de impulsionar a transparência e dispor de mais informações sobre a situação financeira do CATIE, o que possibilitará um melhor entendimento dela.
- 3.2.10 O Presidente perguntou ao Representante da Jamaica se está de acordo com a proposta da Representante Observadora do Canadá, ao que este respondeu afirmativamente.
- 3.2.11 Os representantes de Dominica e da Costa Rica manifestaram seu apoio à proposta da Representante Observadora do Canadá. O Representante da Costa Rica concordou com o Representante dos Estados Unidos da América no sentido de que, dispor dessas informações, gerará uma maior transparência.
- 3.2.12 O Presidente declarou aprovado o projeto de resolução com as modificações solicitadas.
- 3.2.13 O Relator da leitura do projeto de resolução “Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2014-2015”.

- 3.2.14 O Diretor-Geral observou que, na versão apresentada em inglês do primeiro ponto resolutivo, é feita referência ao Diretor-Geral do CARDI, mas o mesmo não ocorre na versão da resolução em espanhol, pelo que solicitou a correção pertinente na versão em inglês. A resolução foi aprovada com a correção sugerida.
- 3.2.15 Em seguida, o Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório anual do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2015”; “Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”; “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”. O Presidente submeteu à votação cada um dos projetos de resolução mencionados, os quais foram aprovados sem modificações.
- 3.2.16 O Relator da leitura do projeto de resolução “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto”.
- 3.2.17 O Representante da Costa Rica solicitou que o esclarecimento do proposto neste projeto de resolução, levando em consideração que, no terceiro parágrafo do relatório de avanços sobre o cumprimento da resolução nº 501 da JIA, foi indicado o seguinte: *“Com tal propósito, o Diretor-Geral formou uma equipe ad hoc dentro do Instituto, cujo objetivo é formular e apresentar propostas da próxima reunião da CCEAG para cumprir o mandato da resolução (...)”*. Destacou que, no terceiro ponto resolutivo, declara-se que o Diretor-Geral realizará um estudo, mas não se faz menção ao grupo *ad hoc*, o qual deveria ser citado nesse ponto resolutivo. Também sugere que, na terceira consideração, seja acrescentado o número da resolução (nº 501).
- 3.2.18 O Diretor-Geral explicou que a forma como está redigido o projeto de resolução é correta, porque ele é o responsável por constituir grupos em função dos mandatos de autoridades do Instituto, os quais se desintegram ao cumprir o objetivo para o qual foram criados, sendo ele quem presta contas junto aos órgãos de governo do IICA.

- 3.2.19 O Representante da Costa Rica manifestou estar de acordo com o esclarecimento oferecido pelo Diretor-Geral.
- 3.2.20 O Representante da Argentina destacou que, no terceiro ponto resolutivo, foram acolhidas as recomendações realizadas pelos Estados membros do Comitê Executivo, pelo que afirma estar de acordo com o exposto na resolução.
- 3.2.21 O Representante de Santa Lúcia informou estar de acordo com o exposto pelo Representante da Argentina e considerou que o Diretor-Geral é o responsável por cumprir o solicitado na resolução nº 501 da JIA.
- 3.2.22 A Representante Observadora do México se referiu ao sexto considerando, onde é citado: “(...) *fazer melhor uso dos limitados recursos alocados pelos Estados membros a estes dois organismos internacionais(...)*”, sugerindo eliminar a palavra “limitados”, uma vez que não se pode afirmar que a situação de ambas instituições seja a mesma. Além disso, sugeriu eliminar a frase “provisório e favorável” no penúltimo considerando.
- 3.2.23 O Secretário Técnico esclareceu que a mesma correção solicitada pela Representante Observadora do México nos considerandos deve ser realizada no terceiro ponto resolutivo, não qual sugere acrescentar “ambos organismos”.
- 3.2.24 O Presidente submeteu à consideração dos membros do Comitê Executivo a proposta do Secretário Técnico.
- 3.2.25 O Presidente declarou aprovado o projeto de resolução “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto” com as modificações solicitadas, as quais foram incluídas na proposta do Secretário Técnico.
- 3.2.26 O Representante dos Estados Unidos da América propôs que se formule um projeto de resolução sobre o relatório de avanços das atividades da Organização de Informação de Mercados das Américas (OIMA).
- 3.2.27 A proposta do Representante dos Estados Unidos da América foi aprovada. O Secretário Técnico informou que será formulado o projeto de resolução

proposto, o qual será incluído na próxima rodada de leitura e aprovação de projetos de resolução.

3.3 Situação financeira e programático-orçamentária do IICA

3.3.1 Resultados da gestão corporativa

3.3.1.1 A Diretora de Gestão Financeira mencionou os resultados alcançados na gestão corporativa do Instituto, dentre os quais destaca os seguintes: a) renovação do reconhecimento dos “5 pilares” da Comissão Europeia, ao cumprir o IICA com padrões internacionais de qualidade (sistema de controle interno, contabilidade, auditoria externa, *grants* e aquisições); b) implementação do SAP em todas as representações do Instituto em seus países membros; c) aplicação das políticas antifraude, prevenção e tratamento do assédio sexual, gênero e convocação de projetos; d) melhorias no plano de seguros para o pessoal; e) realização de campanhas de prevenção de problemas de saúde; f) simplificação de processos e melhoria de procedimentos; g) fortalecimento da infraestrutura corporativa, que foi alinhada aos objetivos estratégicos; h) aumento do nível de autorização dos representantes do IICA, visando facilitar a prestação dos serviços de cooperação técnica; e i) colocação em operação da plataforma SAPIENS, uma ferramenta para a gestão do talento humano.

3.3.2 Orçamento-programa 2016-2017

3.3.2.1 A Diretora de Gestão Financeira destacou que o modelo programático-orçamentário em operação está alinhado com o Plano Estratégico e o Plano de Médio Prazo (PMP) do IICA vigentes. Comentou que o orçamento do Fundo Regular para cada ano do biênio 2016-2017 é de US\$34,4 milhões, provenientes das contribuições de cotas, que aumentaram 6,57% para enfrentar o esgotamento do Fundo de Receitas Diversas e de sobrecotas acordadas com diversos países membros, o que significou um aumento total de 8,1% do Fundo Regular. Explicou que isso tem permitido ao Instituto manter o nível e a qualidade da prestação de seus serviços. Ressaltou que o IICA destina os recursos do Fundo Regular principalmente para financiar as ações de cooperação técnica executadas no âmbito dos instrumentos estabelecidos em seu PMP: projetos insígnia, ações de resposta rápida e Fundo de Cooperação Técnica (FonCT).

3.3.3 Avanços na arrecadação de cotas dos Estados membros

3.3.3.1 A Diretora de Gestão Financeira informou a situação do pagamento das cotas dos Estados membros em 22 de agosto de 2016: onze países estão em dia, vinte em situação regular, três em mora e nenhum em situação especial.

3.3.4 Recuperação de custos indiretos

3.3.4.1 A Diretora de Gestão Financeira mencionou o tema da recuperação de custos indiretos gerados pela execução de recursos externos. Explicou que esses custos são estimados com base na metodologia aprovada pelo Comitê Executivo, calculando-se uma taxa de 9,5% com números auditados de 2015. Indicou que, em 2012, de acordo com um estudo realizado, foi determinado que a taxa para projetos financiados com recursos externos deveria ser de 8,1% em média. Acrescentou que o IICA se encaminha para alcançar esse valor, pois, no ano anterior, a taxa alcançou 7,5%, sendo estimado que continua aumentando. Destacou que, em 2015, a taxa média firmada nos novos acordos assinados foi de 8%. Em seguida, fez referência ao aumento alcançado na consecução e execução de projetos regionais com ações em vários países membros, aproveitando, para isso, as capacidades da rede hemisférica de representações do Instituto. Informou que, em 2010, o IICA executou 33 projetos regionais e 249 nacionais; enquanto, em 2015, implementou 124 e 159, respectivamente.

3.3.5 Demonstrativos financeiros de 2015 e 2014 e relatório dos auditores externos

3.3.5.1 A Diretora de Gestão Financeira apresentou o resultado da auditoria externa de 2015, que esteve a cargo da firma Deloitte, a qual concluiu que “os demonstrativos financeiros do IICA apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos importantes, a posição financeira do Instituto a 31 de dezembro de 2015”.

3.3.5.2 Comentou que a evidência da auditoria obtida foi considerada suficiente e apropriada, tendo proporcionado uma base para sustentar uma opinião qualificada. Acrescentou que essa qualificação se sustentou em duas razões: a) algumas das provisões por benefícios de cessação de serviço de pessoal requerem a realização de estudos atuariais que contemplem a aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da

América, e b) o IICA não dispõe das informações necessárias para avaliar as cotas devidas por mais de um ano. Esclareceu que este ano se dispõe de estudos atuariais para 82% dos montantes registrados, mas para o IICA é difícil cumprir isso em todos os seus 34 países membros.

3.3.5.3 Informou que, de acordo com a resolução nº 590 aprovada pelo Comitê Executivo em 2014, em que se designou a firma Deloitte como auditores externos do IICA e do CATIE, essa designação pode ser estendida para o biênio 2016-2017. Acrescentou que o Instituto exercerá essa opção e que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) não teve nenhuma objeção, portanto, a designação dessa firma será estendida para que continue atuando como auditores externos nos próximos dois anos.

3.3.6 Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)

3.3.6.1 O Senhor Steve Rickrode, na condição de membro do CEA, apresentou o relatório desse Comitê sobre o exame dos demonstrativos financeiros e da auditoria externa do IICA em 2015. Informou que o CEA efetuou sua reunião em junho, com a participação de todos os seus membros e onde foram revisados os comentários que os auditores externos fizeram sobre a avaliação de benefícios de cessação de serviços, do estado da movimentação de cotas por cobrar, do programa AIS na Colômbia e da infraestrutura da tecnologia da informação do Instituto. Concluiu expressando que o CEA reconhece que a administração do IICA tem atendido de forma apropriada cada um dos comentários dos auditores externos.

3.3.7 Atualização do Regulamento Financeiro

3.3.7.1 A Diretora de Gestão Financeira esclareceu que a atualização do Regulamento Financeiro foi realizada com o propósito de que a normativa institucional esteja de acordo com a realidade operacional atual do Instituto e com as resoluções de seus órgãos de governo. Explicou que a atualização de 13 dos 134 artigos desse regulamento não propõe transformações em seu cerne, mas adequá-los a essa realidade, assim aumentando a eficiência da gestão institucional.

3.3.8 Análise e comentários

3.3.8.1 O Diretor-Geral agradeceu as apresentações da Diretora de Gestão Financeira e do membro do CEA. Agradeceu a todos os países que pagaram as cotas de anos anteriores e do atual. Mencionou a importância das cotas que os Estados membros se comprometeram a pagar e ao aumento que aprovaram na última reunião da JIA, pois isso significa que reconhecem as contribuições que o Instituto lhes oferece.

3.3.8.2 Instou os países a que paguem oportunamente sua cota do ano atual e as devidas, de maneira que esses recursos se traduzam em cooperação técnica de qualidade. Destacou que 90% das contribuições financeiras que o Instituto recebe de seus países membros são investidos em cooperação técnica. Acrescentou que o IICA empenhou esforços que têm melhorado sua eficiência operacional, sem ignorar a qualidade da cooperação técnica que lhes oferece, o que deve ser retribuído mediante o pagamento oportuno das cotas.

3.3.8.3 O Representante Observador do Brasil enfatizou a importância das atividades do IICA para seu país, pelo que seu governo está disposto a continuar colaborando com recursos financeiros, desde que suas possibilidades permitam cumprir essa obrigação. Comentou que Brasil está enfrentando uma difícil situação econômica, mas que, apesar disso, continua se esforçando para realizar o pagamento de sua cota, com o que já tem cumprido parcialmente.

3.3.8.4 A Representante Observadora do Canadá felicitou ao Diretor-Geral do IICA por ter conseguido aumentar o orçamento de cotas do Instituto, reduzir seus custos operacionais e melhorar seus serviços de cooperação técnica, bem como por se empenhar em buscar a eficiência e em manter a pertinência das ações do Instituto.

3.4 Data e local da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

3.4.1 O Secretário Técnico informou que o Regulamento do Comitê Executivo estabelece que devem ser definidas a data e a sede de sua próxima reunião ordinária. Acrescentou que não se dispõe de oferecimentos por escrito de países membros para abrigar essa reunião que, portanto, será realizada na Sede Central do IICA, no primeiro semestre de 2017.

3.4.2 Em seguida, informou que, em 2017, haverá um calendário especial de atividades, devido à realização da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA e ao desenvolvimento do processo de eleição do Diretor-Geral para o quadriênio 2018-2022, que inclui períodos para a convocação e recepção de candidaturas a esse posto e a eleição do novo Diretor-Geral nessa reunião da JIA. Sugeriu aos representantes dos Estados membros que permaneçam atentos a esse calendário especial. Informou que, até a data, não foram recebidos oferecimentos dos Estados membros para hospedar a reunião que, portanto, em princípio seria realizada na Sede Central do Instituto.

3.5 Leitura e aprovação de projetos de resolução

3.5.1 O Relator leu o projeto de resolução “Relatório sobre a arrecadação de cotas”.

3.5.2 O Diretor-Geral agradeceu ao Representante Observador do Brasil por seus comentários e pela vontade do Governo de seu país de cumprir o compromisso de honrar parte significativa de sua dívida com o IICA, apesar das dificuldades econômicas que enfrenta. Reiterou o compromisso do Instituto para continuar oferecendo cooperação técnica às instituições desse país.

3.5.3 Foi aprovado o projeto de resolução “Relatório sobre a arrecadação de cotas” sem modificações.

3.5.4 Em seguida, o Relator procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para 2015”, “Relatório dos auditores externos e Vigésimo segundo relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”, “Atualização do Regulamento Financeiro”, “Data e sede da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo” e “Cooperação do IICA com a Organização de Informação de Mercados das Américas (OIMA)”. Os projetos de resolução foram aprovados sem modificações.

3.6 Outros assuntos

3.6.1 O Subdiretor-Geral propôs dialogar em torno dos benefícios dos sistemas de informação de mercados, em especial com respeito a produtos perecíveis. Mencionou a importância desses produtos, os procedimentos

seguidos para sua comercialização e a relevância do estado da Califórnia como fornecedor desses produtos. Comentou acerca do desenvolvimento significativo que se tem dado na área de informações de mercados em diversos países e citou, como exemplos de casos bem-sucedidos de inovação nesse campo, a comunicação de informações de preços pela telefonia móvel na Costa Rica, a implementação de um sistema de informação de mercados em Trinidad e Tobago, que tem beneficiado produtores e consumidores, e o uso desses sistemas nos mercados terminais do Equador. Convidou os representantes para compartilhar informações sobre experiências bem-sucedidas que tiveram nesse campo. Concluiu ressaltando o êxito alcançado pela OIMA, que já dispõe de 33 países membros.

- 3.6.2 O Diretor-Geral comentou que uma alta proporção dos produtos perecíveis (especialmente raízes, tubérculos e frutas) não chega a ser consumida, o que se contrapõe aos significativos esforços empenhados para melhorar sua produtividade e disponibilidade. Considerou importante oferecer acompanhamento técnico ao longo de todos os elos das cadeias agroalimentares, desde a genética (semente) até o consumidor, bem como realizar esforços para reduzir as perdas nessas cadeias mediante a gestão adequada após a colheita.

3.7 Encerramento

- 3.7.1 A Terceira Sessão Plenária da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 11h33 de 24 de agosto de 2016.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

4.1 Abertura

4.1.1 A Sessão de Encerramento da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 11h35 de 24 de agosto de 2016, sob a presidência do Representante do Paraguai.

4.2 Discurso do Diretor-Geral do IICA

4.2.1 O Diretor-Geral expressou sua satisfação pelas realizações da reunião, em particular pela aprovação da resolução “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto” que, em seguimento da resolução n° 501 aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA) em 2015, permitirá ao IICA buscar oportunidades de fortalecimento e estabelecer parcerias que garantam seu futuro. Afirmou que essa resolução é uma expressão da confiança dos países membros na sua Administração e que as propostas que apresentaram são uma amostra da gravidade e do interesse com que têm assumido o tema da sustentabilidade do IICA.

4.2.2 Destacou que o momento atual é crucial para o Instituto, dados os desafios que enfrenta a agricultura das Américas para alcançar a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar, os quais devem ser enfrentados no âmbito de um modelo mais inclusivo que considere os pequenos produtores.

4.2.3 Frisou que nem os países nem o IICA podem atender às demandas e desafios do futuro com ferramentas do passado e solicitou um maior apoio político, financeiro e técnico dos Estados membros para com o Instituto. Destacou que, em futuras negociações com outros organismos, serão buscados objetivos, mecanismos e ferramentas que permitam atender melhor à agricultura e à humanidade. Reconheceu o apoio que os países membros oferecem para o fortalecimento e a modernização do IICA e expressou sua confiança em que o visualizem como “sua” instituição, com a qual compartilham os mesmos objetivos.

4.2.4 Esclareceu que a Convenção atual tem 35 anos de vigência, enquanto o Instituto foi criado em 1942. Antecipou que a celebração do 75º aniversário

do IICA no próximo ano refletirá suas contribuições para a agricultura do continente.

4.3 Discurso dos representantes dos Estados membros

- 4.3.1 O Presidente do Comitê Executivo, os representantes da Costa Rica, Bolívia e Estados Unidos da América e a Representante Observadora do México expressaram seu apoio à gestão do Diretor-Geral, agradeceram as atenções recebidas e manifestaram o compromisso de apoiar a implementação dos acordos alcançados e de cumprir as tarefas estabelecidas em prol da reestruturação e do fortalecimento do IICA.

4.4 Encerramento

- 4.4.1 A Sessão de Encerramento da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 11h50 de 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

Número	Título	Página
A. Política institucional e serviços de cooperação técnica		
Res. 608	Relatório anual de 2015 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	49
B. Assuntos de orçamento e finanças		
Res. 611	Relatório sobre a arrecadação de cotas	52
Res. 612	Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para 2015, Relatório dos auditores externos e Vigésimo Segundo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	54
Res. 613	Atualização do Regulamento Financeiro	56
Res. 615	Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	76
C. Parcerias com organismos internacionais		
Res. 606	Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2014-2015	47
Res. 607	Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2014-2015	48

Número	Título	Página
Res. 616	Cooperação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) com a Organização de Informação de Mercados das Américas (OIMA)	80
D. Assuntos dos órgãos de governo		
Res. 609	Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)	50
Res. 610	Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	51
Res. 614	Data e sede da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	75

IICA/CE/Res. 606 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 606

RELATÓRIO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE) PARA O BIÊNIO 2014-2015

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2014-2015”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 441 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e solicitou ao Diretor-Geral desse Centro que, no futuro, envie diretamente à Direção-Geral do IICA a versão do relatório bial e dos planos do CATIE para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório do CATIE para o biênio 2014-2015 e agradecer o Diretor-Geral deste Centro por sua apresentação.
2. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades do Programa de Ação Conjunta, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.
3. Instar o Diretor-Geral do CATIE a que apresente ao Comitê Executivo e à JIA todos os relatórios entregues ao Conselho Superior do CATIE, inclusive seus demonstrativos financeiros.

IICA/CE/Res. 607 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 607**RELATÓRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI) PARA O BIÊNIO 2014-2015**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) sobre o relatório das atividades desenvolvidas no biênio 2014-2015,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do acordo vigente assinado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o CARDI, esta organização deve apresentar um relatório anual de suas atividades; e

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 440 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e os planos do CARDI e solicitou ao Diretor Executivo desse Instituto que, no futuro, envie diretamente à Direção-Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CARDI, para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher e agradecer a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo CARDI no biênio 2014-2015.
2. Instar o IICA e o CARDI a que continuem fortalecendo seus vínculos técnicos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para o desenvolvimento agrícola e rural no Caribe.

IICA/CE/Res. 608 (XXXVI-O/16)
24 de agosto de 2016
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 608

RELATÓRIO ANUAL DE 2015 DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 655 (16), “Relatório anual de 2015 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.f do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades da Direção-Geral e tomar a ação cabível;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório anual de 2015 do Instituto, o qual foi apresentado por seu Diretor-Geral ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 20 de abril de 2016;

Que esse relatório trata das atividades de cooperação realizadas pelo IICA em 2015 para implementar suas agendas de cooperação nos níveis nacional, regional e hemisférico, no âmbito de seu Plano de Médio Prazo para o período 2014-2018;

Que o representante do Instituto em cada um de seus 34 países membros apresentou às autoridades nacionais o relatório sobre a cooperação que o IICA ofereceu ao país correspondente em 2015; e

Que o Relatório anual de 2015 está disponível em formato eletrônico para ser consultado no site do Instituto (www.iica.int),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório anual de 2015 do IICA.

IICA/CE/Res. 609 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 609**RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO
CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS (CCEAG)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 656 (16), “Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”,

CONSIDERANDO:

Que o propósito da CCEAG, como comissão permanente do Comitê Executivo, é assessorar o Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e facilitar-lhe um intercâmbio mais regular com os Estados membros em assuntos administrativos, financeiros e estratégicos, a fim de impulsionar a obtenção de consenso no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res. 580 (XXXIII-O/13), aprovou que as reuniões da CCEAG sejam preferencialmente virtuais, a fim de serem realizadas com a frequência necessária e gerarem economia para o Instituto; e

Que o mencionado relatório da CCEAG contém recomendações para a consideração do Diretor-Geral e do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da CCEAG.

IICA/CE/Res. 610 (XXXVI-O/16)
24 de agosto de 2016
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 610

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA OITAVA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
(JIA) E DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 658 (16), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)” e IICA/CE/Doc. 657 (16), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os relatórios de andamento acima mencionados mostram que a Direção-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu satisfatoriamente o disposto nas resoluções adotadas na Décima Sétima Reunião Ordinária da JIA e na Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: a) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”;

e b) “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”.

IICA/CE/Res. 611 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 611**RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 651 (16), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, conseguiu-se recuperar uma quantidade importante do montante total das cotas devidas ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos âmbitos nacional, regional e hemisférico a partir do Plano de Médio Prazo 2014-2018 do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer aos Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores e a outras altas autoridades dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm fazendo para a efetivação do pagamento das cotas anuais ao Instituto.

2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para solicitar aos Estados membros do IICA que paguem oportunamente ao Instituto suas cotas anuais e as dívidas de anos anteriores.
3. Encarregar o Diretor-Geral de: a) dar continuidade às gestões de cobrança das cotas de 2016 e de períodos anteriores; e b) manter os Estados membros do Instituto informados sobre o andamento dessas gestões.
4. Exortar os Estados membros do IICA a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas e a que, caso haja atrasos nesses pagamentos, atendam aos planos acordados para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o Instituto.

IICA/CE/Res. 612 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 612**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2015, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO SEGUNDO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 652 (16), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2015 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 653 (16), “Vigésimo Segundo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e que, caso se requeira uma decisão, deverá enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Primeiro Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2015 e ter determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do IICA e com as normas internacionais de auditoria,

RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2015 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor-Geral do IICA de apresentá-los à Décima Nona Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Segundo Relatório do CEA e encarregar o Diretor-Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

IICA/CE/Res. 613 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 613**ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO FINANCEIRO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que foi realizada uma revisão do Regulamento Financeiro do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), com o objetivo de harmonizá-lo com as resoluções recentes de seus órgãos de governo e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, mediante a qual se determinou que suas normas requerem um maior grau de precisão;

Que adequar algumas das disposições desse regulamento às circunstâncias atuais contribuirá para uma gestão mais eficiente do Instituto;

Que esse tema foi incluído no programa da Reunião Ordinária 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), realizada em 22 de abril; e

Que, de acordo com o artigo 3, inciso h, do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do IICA tem competência para aprovar ou modificar o Regulamento Financeiro,

RESOLVE:

Emendar as normas 2.1, 2.3, 2.13, 3.1, 3.5, 4.5, 4.10, 4.16 e 4.17, assim como a Introdução e o Apêndice A do Regulamento Financeiro, conforme estabelecido no Anexo A.

ANEXO A

REGULAMENTO FINANCEIRO

Introdução

Texto atual

Esta versão revisada do Regulamento Financeiro tem, incorporadas, todas as emendas aprovadas entre 1986 e 2003 pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e pelo Comitê Executivo.

Texto proposto

Esta versão revisada do Regulamento Financeiro tem, incorporadas, todas as emendas aprovadas entre ~~1986~~**2003** e ~~2003~~**2015** pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e pelo Comitê Executivo.

Análise da seção

Nesta atualização do Regulamento Financeiro, estão incorporadas as mudanças contidas nas resoluções dos órgãos de governo até 2015.

Capítulo II - O Orçamento-Programa

Texto atual

Norma 2.1 Estrutura do Orçamento-Programa

2.1.3 O artigo 74 do RDG dispõe:

O projeto do Orçamento-Programa também será igualmente apresentado com uma discriminação por objeto de despesa, a saber: pessoal profissional internacional, pessoal profissional local e pessoal de serviços gerais, bolsas, viagens oficiais de pessoal do IICA, documentos e materiais; edifícios, equipamento e mobiliário, serviços gerais, contratos de trabalho e outros custos.

Essas categorias são definidas de maneira mais ampla, como segue:

- 1) **Pessoal profissional internacional:** despesas com pessoal profissional internacional com nomeação regular, de confiança ou temporária.
- 2) **Pessoal profissional local e pessoal de serviços gerais:** despesas com pessoal profissional local e de serviços gerais.
- 3) **Bolsas:** todas as despesas de bolsistas e assistentes de pesquisa, incluindo despesas de viagem.

Texto proposto

Norma 2.1 Estrutura do Orçamento-Programa

2.1.3 O artigo 74 do RDG dispõe:

O projeto do Orçamento-Programa também será igualmente apresentado com uma discriminação por item de despesa, a saber: pessoal profissional internacional, pessoal profissional local e pessoal de serviços gerais, bolsas, viagens oficiais de pessoal do IICA, documentos e materiais; edifícios, equipamento e mobiliário, serviços gerais, contratos de trabalho e outros custos.

Essas categorias são definidas de maneira mais ampla, como segue:

- 1) **Pessoal profissional internacional:** despesas com pessoal profissional internacional com nomeação regular, de confiança ou temporária.
- 2) **Pessoal profissional local e pessoal de serviços gerais:** despesas com pessoal profissional local e de serviços gerais.
- 3) ~~Bolsas~~ **Capacitação e eventos técnicos:** todas as despesas com *capacitação e assistência a eventos técnicos para o pessoal, beneficiários*

da cooperação, bolsistas e de assistentes de pesquisa, inclusive despesas de viagens, assistência e organização.

- 4) **Viagens oficiais de pessoal do IICA:** todas as despesas de viagens oficiais para participar de reuniões, realizar atividades de supervisão e coordenação, recrutar pessoal, efetuar missões de assistência técnica, capacitação e outras.
- 4) **Viagens para participação de assuntos oficiais de pessoal do IICA:** todas as despesas de viagem *para participar de assuntos oficiais*, inclusive para participação em reuniões, atividades de supervisão e coordenação, *recrutamento*, missões de assistência técnica e capacitação, *entre outros*.
- 5) **Documentos e materiais:** inclui despesas relacionadas à publicação e impressão de publicações e outros documentos internos do IICA. Também são consideradas as despesas com aquisição do material impresso necessário para o desenvolvimento das atividades.
- 5) **Documentos, materiais e insumos:** inclui as despesas relacionadas à ~~publicação e impressão~~ *produção* de publicações e outros documentos ~~internos~~ do IICA. Também são consideradas as despesas com aquisição do material impresso *e o acesso à base de dados necessários* para o desenvolvimento das atividades.
- 6) **Edifícios, equipamentos e mobiliário:** todas as despesas com a aquisição de ativos fixos que possam ser inventariados e/ou com o aluguel de prédios, equipamentos e mobiliário para as atividades.
- 6) ~~Edifícios,~~ **Instalações, equipamentos e mobiliário:** todas as despesas com a aquisição de ativos fixos que possam ser inventariados e/ou com o aluguel de prédios, equipamentos e mobiliário para as atividades.
- 7) **Serviços gerais:** os custos necessários para o funcionamento das oficinas e equipamentos, bem como para manter uma comunicação efetiva durante a execução das atividades. Isso inclui
- 7) **Serviços gerais:** os custos necessários para o funcionamento das oficinas e equipamentos, bem como para manter uma comunicação efetiva durante a execução das atividades. Isso inclui o aluguel e a manutenção dos

o aluguel e a manutenção dos escritórios, inclusive das instalações fora da sede central, comunicações, serviços públicos, serviço de segurança, reparos, manutenção e suprimentos para o funcionamento dos prédios, terras e equipamentos.

escritórios, inclusive das instalações fora da sede central, comunicações, serviços públicos, serviço de segurança, reparos, manutenção e suprimentos para o funcionamento dos prédios, terras e equipamentos.

- 8) **Contratos de trabalho:** todos os custos correspondentes à utilização de serviços de pessoal técnico ou especializado, externo ao IICA para a execução de uma tarefa específica dentro de um programa operacional aprovado.
- 8) **Contratos de trabalho e transferências:** todos os custos correspondentes à utilização de serviços de pessoal técnico ou especializado, externo ao IICA, para a execução de uma tarefa específica dentro de um programa operacional aprovado, *bem como as transferências para os organismos contempladas no Orçamento-Programa aprovado.*
- 9) **Outros custos de operação:** todos os custos não identificados nas categorias ou itens de despesas acima mencionados.
- 9) **Outros custos de operação:** todos os custos não identificados nas categorias ou itens de despesas acima mencionados.

Análise da seção

São fornecidos mais detalhes no Regulamento Financeiro dos objetos de despesas segundo os pormenores que surgiram de consultas dos Estados membros nas apresentações do Orçamento-Programa e demonstrativos financeiros, para maior clareza nas categorias. Inclui-se a terminologia atualmente em uso e aprovada nas resoluções do Orçamento-Programa.

Capítulo II - O Orçamento-Programa

Texto atual

Texto proposto

Norma 2.3 Procedimentos para a preparação do Orçamento-Programa

Norma 2.3 Procedimentos para a preparação do Orçamento-Programa

2.3.4 As unidades operacionais do Instituto deverão preparar suas respectivas propostas levando em consideração as limitações quanto aos recursos de cotas que lhes são atribuídos. Ao fazê-lo, deverão levar em consideração o seguinte:

2.3.4 As unidades operacionais do Instituto deverão preparar suas respectivas propostas levando em consideração as limitações quanto aos recursos de cotas que lhes são atribuídos. Ao fazê-lo, deverão levar em consideração o seguinte:

- d. Ao preparar o Orçamento-Programa, as receitas obtidas da venda de bens e serviços deverão ser programadas como uma contribuição para o financiamento da unidade operacional encarregada de gerar essa receita.

- d. Ao preparar o Orçamento-Programa, as receitas obtidas da venda de bens e serviços deverão ser programadas como uma contribuição para o financiamento *institucional*. ~~da unidade operacional encarregada de gerar essa receita.~~

Análise da seção

Conforme a Resolução IICA/JIA/Res. 400 (XII-O/03), “Emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção-Geral com relação a receitas diversas”, adotada em 2003, criou-se o Fundo de Receitas Diversas, com o propósito de cobrir as necessidades financeiras institucionais.

Capítulo II - O Orçamento-Programa

Texto atual

Texto proposto

Norma 2.13 Registro e controle das obrigações

Norma 2.13 Registro e controle das obrigações

A Direção de Administração e Finanças registrará e controlará as obrigações de acordo com as seguintes disposições:

A Direção de Administração e Finanças registrará e controlará as obrigações de acordo com as seguintes disposições:

- a. As obrigações para adquirir bens e serviços que estiverem pendentes ao final de cada ano fiscal farão parte das despesas totais para o ano fiscal e deverão ser registradas como contas a pagar no final do ano.

- a. As obrigações para adquirir bens e serviços que estiverem pendentes ao final de cada ano fiscal farão parte das despesas totais para o ano fiscal e deverão ser registradas como contas a pagar no final do ano, *quando o bem ou serviço tiver sido recebido satisfatoriamente.*

Análise da seção

A frase adicional permite atender aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais requerem a recepção do bem ou serviço antes do reconhecimento da conta a pagar e da despesa.

Capítulo III - Sobre os recursos financeiros

Texto atual	Texto proposto
<p>Norma 3.1 Classificação dos fundos</p> <p>Conforme descrito no artigo 88 do RDG, os recursos administrados pelo Instituto se classificam de acordo com sua fonte e propósito, da seguinte maneira:</p> <p>f. Fundo Taxa Institucional Líquida (TIL). Constituído por reembolsos da administração de contratos com outras instituições. A finalidade desse fundo é financiar os custos adicionais incorridos pelo Instituto na execução desses contratos e contribuir para as atividades de pré-investimento do Instituto.</p>	<p>Norma 3.1 Classificação dos fundos</p> <p>Conforme descrito no artigo 88 do RDG, os recursos administrados pelo Instituto se classificam de acordo com sua fonte e propósito, da seguinte maneira:</p> <p>f. Fundo Taxa Institucional Líquida (TIL) — Recuperação de custos indiretos (RCI). Constituído por reembolsos da administração de contratos com outras instituições. A finalidade desse fundo é financiar os custos adicionais incorridos pelo Instituto na execução desses contratos e contribuir para as atividades de pré-investimento do Instituto.</p>

Análise da seção

Propõe-se substituir o uso do termo “Taxa Institucional Líquida (TIL)” por “Recuperação de Custos Indiretos (RCI)”, utilizado por outros organismos, como a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Capítulo III - Sobre os recursos financeiros

Texto atual

Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL)

3.5.1 O Instituto deverá aplicar uma Taxa Institucional Líquida (TIL) para cobrir os custos de participação do Instituto nos projetos com financiamento externo. Para cada projeto, o Diretor-Geral negociará uma taxa que: a) não seja inferior à taxa mínima recomendada no estudo contemplado pela Norma 3.5.2 e b) seja suficiente, levando em consideração estimativas de outras TIL a serem negociadas no correspondente período, para assegurar que as TIL médias cobradas em todos os projetos durante o mesmo período possam cobrir os custos adicionais de gestão administrativa e técnica do Instituto por sua participação nos projetos com financiamento externo.

Texto proposto

Norma 3.5 ~~Taxa Institucional Líquida (TIL)~~ *Recuperação de custos indiretos (RCI)*

3.5.1 O Instituto deverá aplicar uma ~~Taxa Institucional Líquida (TIL)~~ *taxa para Recuperação de custos indiretos (RCI)* para cobrir os custos de participação do Instituto nos projetos com financiamento externo. Para cada projeto, o Diretor-Geral negociará uma taxa que: a) *seja justa e representativa dos custos reais* ~~não seja inferior à taxa mínima recomendada no estudo contemplado pela Norma 3.5.2;~~ e b) seja suficiente, levando em consideração estimativas de outras ~~TIL~~ *taxas* a serem negociadas no correspondente período, para assegurar que ~~as TIL médias cobradas~~ *os percentuais médios cobrados* em todos os projetos durante o mesmo período possam cobrir os custos adicionais de gestão administrativa e técnica do Instituto por sua participação nos projetos com financiamento externo.

Análise da seção

A atualização é feita com vistas a se manter coerência com a Resolução IICA/CE/Res. 556 (XXXII-O/12) “Recuperação de custos indiretos dos projetos financiados com recursos externos - Taxa Institucional Líquida (TIL)”.

Capítulo III - Sobre os recursos financeiros

Texto atual	Texto proposto
<p>Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL)</p>	<p>Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL) Recuperação de custos indiretos (RCI)</p>
<p>3.5.2 Anualmente será realizado um estudo para assegurar que as taxas cobradas pelo Instituto à título de TIL reflitam os custos reais da administração de recursos externos. Esse estudo será analisado pelos auditores externos.</p>	<p>3.5.2 Anualmente será feito um estudo para assegurar que as taxas cobradas pelo Instituto à título de TIL <u>RCI</u> reflitam os custos reais da administração de recursos externos, Esse estudo será analisado pelos auditores externos. <i>de acordo com a metodologia e critérios da “Resolução IICA/CE/Res. 556 (XXXII-O/12)”, para estabelecer a RCI mínima a ser aplicada aos projetos e outras atividades de cooperação financiadas com recursos externos, salvo nos casos que se ajustem às exceções estabelecidas no mencionado documento. O estudo levará em conta os critérios de competitividade, proporcionalidade e enfoque de neutro líquido que estabelece a metodologia, a fim de fixar uma taxa justa e representativa dos custos reais.</i></p>

Análise da seção

A resolução sobre a recuperação de custos indiretos, baseada em um estudo externo contratado conforme estipulado pelo Comitê Executivo e pela JIA, estabelece a metodologia aprovada para o estudo anual. Portanto, a norma é atualizada para refletir que se aplica a metodologia estabelecida, e não uma análise feita por auditores externos. Continuarão a ser utilizados os números auditados.

Capítulo III - Sobre os recursos financeiros

Texto atual

Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL)

3.5.4 O Diretor-Geral está autorizado para receber contribuições e donativos e assinar acordos a fim de obter recursos externos, desde que as medidas a serem realizadas estejam de acordo com os objetivos dos programas do IICA, informando o Comitê Executivo a esse respeito ou à Junta de todos os acordos dessa natureza. Quando esses acordos excederem US\$500.000,00 por ano, o Diretor-Geral notificará aos membros do Comitê Executivo, concedendo-lhes um período de trinta dias para que façam suas observações, que começará a contar a partir da data citada na carta de notificação. Esses contratos devem conter previsões quanto aos montantes considerados necessários para cobrir a Taxa Institucional Líquida (TIL).

Texto proposto

Norma 3.5 ~~Taxa Institucional Líquida (TIL)~~ *Recuperação de custos indiretos (RCI)*

3.5.4 O Diretor-Geral está autorizado a receber contribuições e donativos, bem como a assinar acordos para obter recursos externos *e a utilizá-los*, desde que as medidas a serem realizadas estejam de acordo com os objetivos *do Plano de Médio Prazo dos programas do IICA*, informando o Comitê Executivo a esse respeito ou à Junta de todos os acordos dessa natureza. Quando esses acordos excederem US\$500.000,00 por ano, o Diretor-Geral notificará aos membros do Comitê Executivo, concedendo-lhes um período de trinta dias para que façam suas observações, que começará a contar a partir da data *citada na carta de notificação*. Esses contratos devem conter previsões quanto aos montantes considerados necessários para cobrir *uma RCI suficiente para atender a Norma 3.5.1. Taxa Institucional Líquida (TIL)*. *O Diretor-Geral apresentará um relatório de todos os instrumentos jurídicos assinados durante o ano nas reuniões dos Órgãos de Governo.*

Análise da seção

A seção foi atualizada com a terminologia RCI, foram vinculadas as previsões para a RCI com os requisitos atualizados da norma 3.5.1. Também foi eliminado o limite de montantes para os relatórios do Diretor-Geral. Conforme a prática atual, o Diretor-Geral apresenta aos órgãos de governo, em suas reuniões, o detalhamento de todos os instrumentos jurídicos assinados durante o ano.

Capítulo IV - Contabilidade e controle financeiro

Texto atual

Texto proposto

Norma 4.5 Taxas de câmbio

Norma 4.5 Taxas de câmbio

- 4.5.1 O dinheiro em caixa, as receitas e as despesas em moedas que não sejam dólares devem ser expressos em termos equivalentes ao dólar dos Estados Unidos, com o propósito de facilitar a reconciliação na Sede Central e a preparação dos demonstrativos financeiros.
- 4.5.1 ~~O dinheiro em caixa, as receitas e as despesas~~ **Os ativos e passivos monetários denominados** em moedas que não sejam dólares devem ser expressos em termos equivalentes ao dólar dos Estados Unidos, com o propósito de facilitar a reconciliação na Sede Central e a preparação dos demonstrativos financeiros.
- 4.5.2 Para efeitos contábeis, as transações de receitas e despesas deverão ser convertidas pela taxa de câmbio do mercado legal mais favorável para o Instituto, à data em que ocorra a transação. O dinheiro em caixa, ao final de cada mês, será convertido pela taxa de câmbio registrada no mercado legal.
- 4.5.2 Para efeitos contábeis, as transações de receitas e despesas deverão ser convertidas pela taxa de câmbio do mercado legal mais favorável para o Instituto, à data em que ocorra a transação. ~~O dinheiro em caixa, ao final de cada mês, será convertido pela taxa de câmbio registrada no mercado legal.~~
- 4.5.3 Os ganhos ou perdas oriundas das flutuações da taxa de câmbio serão registrados mensalmente e acumulados para o exercício fiscal. Se o resultado líquido for um ganho, este será considerado como receitas diversas. Se produzir perdas, estas serão deduzidas das dotações orçamentárias do exercício fiscal em curso.
- 4.5.3 Os ganhos ou perdas oriundas das flutuações da taxa de câmbio serão registrados mensalmente e acumulados para o exercício fiscal. ~~O Se o resultado líquido for um ganho, este será considerado como receitas diversas. Se produzir perdas, estas serão deduzidas das dotações orçamentárias do exercício fiscal em curso.~~

Análise da seção

A edição nas normas 4.5.1 e 4.5.2 visa ampliar as entradas sujeitas a avaliação, adicionais ao dinheiro em caixa, como investimentos, contas a cobrar e contas a pagar, entre outros. A avaliação de ativos e passivos encontra-se na norma 4.5.1 e a conversão de transações e despesas, na norma 4.5.2. Na norma 4.5.3, o resultado líquido gerado pelo diferencial cambial institucional, seja ganho ou perda, é reconhecido no Fundo de Receitas Diversas.

Capítulo IV - Contabilidade e controle financeiro

Texto atual

Norma 4.10 Métodos para a aquisição de bens e serviços

Exceto nos casos descritos no artigo 98¹⁴ do RDG, o Instituto emitirá solicitações ao público para conseguir três ou mais ofertas apresentadas por escrito, para qualquer tipo de contrato com valor superior a US\$30.000,00. O Diretor de Administração, juntamente com outros funcionários designados para esse fim, participará de uma Junta de Revisão de Contratos para abrir a licitação pública, estudar propostas e determinar a quem será concedido o contrato. O Diretor-Geral, ou a pessoa por ele designada, aprovará e assinará

Texto proposto

Norma 4.10 Métodos para a aquisição de bens e serviços

Exceto nos casos descritos no artigo 98 do RDG¹⁴, o Instituto **utilizará métodos competitivos** ~~emitirá solicitações ao público para conseguir três ou mais ofertas apresentadas por escrito~~ para qualquer tipo de contrato com valor superior a US\$30.000,00. **Para atender aos requisitos do artigo 98 do RDG, o Diretor-Geral determinará o procedimento a seguir para realizar processos competitivos de aquisição, a fim de assegurar preços justos. No caso de licitações públicas, o responsável pela**

¹⁴ O artigo 98 do RDG dispõe:

A aquisição de equipamento, móveis, material de escritório e material em geral, bem como a contratação de trabalhos e serviços, será feita por processos de licitação.

O Diretor-Geral poderá autorizar exceções nas aquisições de montante inferior a US\$30.000,00, quando considerar que os referidos processos não favorecem os interesses do Instituto.

Quando o montante da aquisição for de US\$30.000,00 ou mais, o Diretor-Geral poderá fazer exceções à utilização de processos de licitação somente nas seguintes circunstâncias:

- a. Emergências, tais como auxílio em casos de calamidade, reparações e outras ações que forem necessárias com urgência para proteger vidas ou bens; ou
- b. Aquisição de equipamento técnico e material científico destinado a projetos aprovados pela Junta que devam ser executados nos Estados membros. Nesses casos, e segundo o desejo dos Estados membros ou das instituições, as aquisições poderão ser efetuadas pela Direção-Geral ou pela instituição nacional que participe do projeto, contanto que neste último caso a compra não venha a ser mais onerosa.

O Diretor-Geral informará o Comitê Executivo sobre todas as aquisições no montante de US\$30.000,00 ou mais, nas quais não tenham sido utilizados processos de licitação.

Todas as aquisições estarão sujeitas à verificação posterior, por parte do Escritório de Auditoria Interna (outubro de 1997).

todos os contratos resultantes desse processo, em nome do Instituto. Para atender aos requisitos do artigo 98 do RDG, o Diretor-Geral determinará o procedimento a seguir para aplicar o processo de licitação visando lograr métodos competitivos de aquisição, a fim de assegurar preços justos.

~~administração~~—O Diretor de ~~Administração~~, juntamente com outros funcionários designados para esse fim, participará de uma ~~Junta de Revisão de Contratos~~ **Comissão Corporativa de Compras** para abrir a licitação pública, estudar propostas e determinar a quem será concedido o contrato. O Diretor-Geral, ou a pessoa por ele designada, aprovará e assinará todos os contratos resultantes desse processo, em nome do Instituto. ~~Para atender aos requisitos do artigo 98 do RDG, o Diretor-Geral determinará o procedimento a seguir para aplicar o processo de licitação visando lograr métodos competitivos de aquisição, a fim de assegurar preços justos.~~

Análise da seção

Para atender ao requisito de processos de licitação do artigo 98 do Regulamento da Direção-Geral (RDG), bem como sua eficiência de acordo com preços e práticas atuais no mercado, a modificação propõe que o Diretor-Geral determine os processos de licitação a serem utilizados para as compras e contratos com valor superior a US\$30.000,00.

Capítulo IV - Contabilidade e controle financeiro**Texto atual****Texto proposto****Norma 4.16 Saques e transferências****Norma 4.16 Saques e transferências**

O valor líquido contábil dos bens retirados de serviço será eliminado dos registros contábeis. Os montantes adquiridos a partir da venda de produtos são registrados no fundo correspondente como receitas diversas. No que diz respeito às receitas obtidas pela venda de bens adquiridos com fundos regulares e em conformidade com os procedimentos orçamentários estabelecidos, cada unidade operacional poderá solicitar uma autorização para sua utilização.

O valor líquido contábil dos bens retirados de serviço será eliminado dos registros contábeis. Os montantes adquiridos a partir da venda de produtos são registrados no fundo correspondente como receitas diversas. ~~No que diz respeito às receitas obtidas pela venda de bens adquiridos com fundos regulares e em conformidade com os procedimentos orçamentários estabelecidos, cada unidade operacional poderá solicitar uma autorização para sua utilização.~~

Análise da seção

Esta frase foi eliminada para manter a consistência com a última atualização do Regulamento Financeiro, que, erroneamente, foi ajustado apenas em inglês.

Capítulo IV - Contabilidade e controle financeiro**Texto atual****Texto proposto****Norma 4.17 Procedimento para dar baixa em ativos****Norma 4.17 Procedimento para dar baixa em ativos**

4.17.1 As unidades operacionais deverão determinar quais bens são obsoletos ou que não podem mais ser utilizados e apresentará uma solicitação ao Escritório do Subdiretor-Geral, pelas vias estabelecidas, para dispor deles.

4.17.1 As unidades operacionais deverão determinar os bens obsoletos ou que não podem mais ser utilizados e apresentará uma solicitação ~~ao Escritório do Subdiretor-Geral~~ **à pessoa designada pelo Diretor-Geral**, pelas vias estabelecidas, para dispor deles.

Análise da seção

A proposta é buscar um mecanismo de agilização de operações, reduzindo procedimentos desnecessários.

Apêndice A - Terminologia utilizada no presente regulamento**Texto atual**

Desembolso: Um pagamento de fundos para cumprir uma obrigação anterior ou atual e que diminui os recursos em caixa. Uma obrigação e um desembolso poderão ocorrer simultaneamente. Esse termo é sinônimo dos termos despesa e pagamento.

Texto proposto

Desembolso: Um pagamento de fundos para cumprir uma obrigação anterior ou atual e que diminui os recursos em caixa. Uma obrigação e um desembolso poderão ocorrer simultaneamente. ~~Esse termo é sinônimo dos termos despesa e pagamento.~~

Análise da seção

Sugere-se essa modificação porque o termo “desembolso” é entendido no Regulamento como saída de dinheiro ou pagamento, mas, de acordo com os princípios contábeis, não deve ser entendido como sinônimo de “despesa”.

IICA/CE/Res. 614 (XXXVI-O/16)
24 de agosto de 2016
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 614

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 659 (16), “Data e sede da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2017;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um Estado Membro do Instituto para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor-Geral informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado Membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2017.
2. Encarregar o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da mencionada reunião.

IICA/CE/Res. 615 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 615**AVANÇOS NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O FORTALECIMENTO
FINANCEIRO E A REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento informativo nº 05 (16), “Relatório sobre o avanço no cumprimento da resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15)”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante as resoluções IICA/JIA/Res. 447 (XV-O/09), IICA/CE/Res. 531 (XXX-O/10) e IICA/JIA/Res. 477 (XVI-O/11), o Diretor-Geral do IICA foi instruído a desenvolver opções que permitiram alcançar uma integração mais estreita do Instituto e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a fortalecer os esforços conjuntos de ambas organizações e se instou aos Estados membros que promovessem, no âmbito do processo de governança da FAO, a emissão de instruções semelhantes para o Diretor-Geral dessa organização;

Que, em 2009, o Diretor-Geral do IICA encarregou a Carlos Pérez del Castillo a realização de um estudo que proporcionasse o contexto e opções detalhadas para fortalecer a associação do IICA com a FAO e a coordenação de ações entre ambas organizações, em benefício da agricultura das Américas;

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), a fim de melhorar a eficiência do IICA e sua capacidade para responder aos desafios presentes e futuros, solicitou a seu Diretor-Geral que oferecesse suporte técnico e administrativo à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) e ao Comitê Executivo para que apresentem à JIA, em sua próxima reunião ordinária, recomendações para a reestruturação estratégica e o

fortalecimento financeiro do IICA, juntamente com os projetos das modificações regulamentares requeridas;

Que, de acordo com essa resolução, o Diretor-Geral apresentou o relatório para consideração do Comitê Executivo e outros Estados membros;

Que esse relatório apresenta um resumo dos desafios atuais e futuros do IICA; das medidas estruturais, administrativas, financeiras e estratégicas tomadas pelo Instituto desde 2010 para responder a esses desafios; e dos conceitos preliminares para a reforma estrutural e estratégica que requerem mais investigação, análise, consultas e acompanhamento;

Que esses conceitos incluem, entre outros: i) a realização de um estudo para o fortalecimento de uma parceria estratégica e estrutural do IICA e da FAO, com base no modelo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), a fim de eliminar duplicidades, promover economias na execução de atividades e fazer um melhor uso dos recursos alocados pelos Estados membros a ambos organismos internacionais, cujos objetivos e usuários coincidem na região; ii) a criação de um mecanismo para a canalização da participação do setor privado nas atividades técnicas do Instituto; iii) a geração de mecanismos para promover a mobilização e a captação de recursos provenientes de fundações, outras organizações internacionais e doadores; iv) maiores esforços para assegurar que a Recuperação de custos indiretos (RCI) nos projetos financiados com recursos externos evite afetar o Fundo Regular do IICA; e v) acordos com outras organizações internacionais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), para compartilhar os custos das operações administrativas dos escritórios do Instituto nos Estados membros;

Que o modelo de colaboração da parceria estabelecida entre a OMS, do Sistema das Nações Unidas, e a OPAS, do Sistema Interamericano, deve ser analisado detalhadamente;

Que, com o resultado positivo da análise, poderia ser estabelecido um modelo semelhante ao da parceria OMS/OPAS, que permita ao IICA alcançar um acordo para estabelecer uma parceria estratégica com uma organização internacional como a FAO, conforme o qual o Instituto poderia operar uma agenda de trabalho integrada para a América Latina e o Caribe; e

Que a resolução IICA/JIA/Res. 501 (XVIII-O/15) estende a todos os Estados membros que não fazem parte da CCEAG o convite para participar de suas reuniões sobre o fortalecimento estratégico, estrutural e financeiro do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer o Diretor-Geral por seu relatório e tomar nota das reformas estratégicas, administrativas, estruturais e financeiras implementadas nos anos de sua gestão.
2. Instruir o Diretor-Geral que continue com o processo de reestruturação interna para a modernização e o fortalecimento do IICA, levando em consideração as prioridades correspondentes, e que sugira novas medidas visando fortalecer seu modelo de cooperação técnica e melhorar sua capacidade financeira.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que realize um estudo, que poderia incluir as consultas necessárias, para analisar a estrutura jurídica do modelo OMS/OPAS, que poderia servir de base para o estabelecimento de uma parceria fortalecida entre o IICA e a FAO voltada para eliminar duplicidades, promover economias na execução de atividades e fazer um melhor uso dos recursos alocados pelos Estados membros a ambos organismos; a forma como esse modelo beneficia aos países membros; suas vantagens e áreas de oportunidade e suas potenciais desvantagens para a eficácia com que o IICA oferece sua cooperação técnica; e que apresente um relatório a tal respeito na próxima reunião ordinária da CCEAG, que deve incluir as recomendações cuja implementação é respaldada pelo Despacho do Diretor-Geral.
4. Convidar a todos os Estados membros que levem ao Diretor-Geral, até 31 de dezembro de 2016, suas propostas e recomendações para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto e que participem do trabalho da CCEAG sobre esses temas, de acordo com o convite que lhes estendeu a JIA pela resolução IICA/JIA/Res. 501, e encarregar o Diretor-Geral que dê o acompanhamento devido a esse convite.
5. Solicitar que a CCEAG, em sua próxima reunião, considere e comente sobre as recomendações do Diretor-Geral e os Estados membros para o

fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto e que o Diretor-Geral, na sua condição de Presidente da CCEAG, apresente as recomendações correspondentes nas próximas reuniões ordinárias do Comitê Executivo e da JIA.

IICA/CE/Res. 616 (XXXVI-O/16)

24 de agosto de 2016

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 616**COOPERAÇÃO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA
A AGRICULTURA (IICA) COM A ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
DE MERCADOS DAS AMÉRICAS (OIMA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O “Relatório de andamento apresentado pela OIMA à Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo” (23 de agosto de 2016) e a apresentação do Presidente da OIMA sobre as ações e os resultados alcançados por essa organização com o apoio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA),

CONSIDERANDO:

Que as informações sobre preços e mercados é um elemento estratégico dos esforços realizados pelos Estados membros do IICA para alcançar uma agricultura competitiva, sustentável e inclusiva;

Que as informações de mercados representam um insumo importante para os que tomam decisões nas entidades responsáveis por formular as políticas agrícolas que repercutem nos meios de vida econômicos dos pequenos a grandes produtores, bem como no desenvolvimento rural e agrícola;

Que o IICA e a OIMA têm mantido vigente uma carta de entendimento desde 2004 com o objetivo de realizar atividades de cooperação conjunta voltadas para o fortalecimento dos sistemas de informação de mercados agrícolas nos Estados membros; e

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res. 572 (XXXIII-O/13), o Comitê Executivo solicitou ao Presidente da OIMA e ao Diretor-Geral do IICA que apresentassem relatórios de andamentos sobre as ações executadas na área das informações de mercados agrícolas e sobre o processo de fortalecimento institucional

dos sistemas de informação de mercados e da OIMA, e instruiu o Diretor-Geral para que fortaleça a colaboração do Instituto com a OIMA,

RESOLVE:

1. Acolher o relatório da OIMA e agradecer o Presidente por sua apresentação.
2. Instar a OIMA e ao IICA a que continuem fortalecendo seus mecanismos de colaboração e suas atividades conjuntas, com o objetivo de que, tanto produtores como tomadores de decisão, tenham à disposição informações de mercados vitais, oportunas e de fácil acesso para impulsionar o desenvolvimento e aumentar a transparência e a eficiência no setor agrícola.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

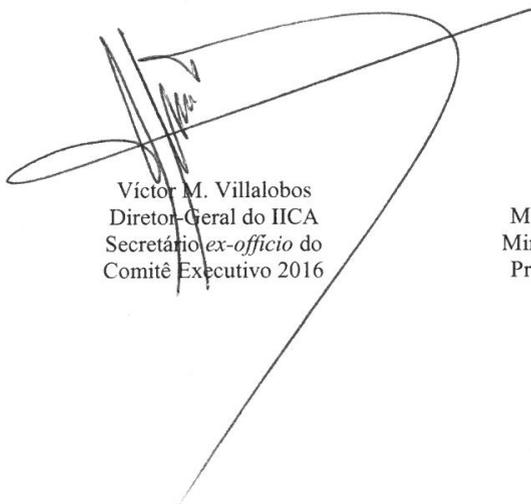
ASSINATURA DO RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 97 do Regulamento do Comitê Executivo, o Relatório da sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária foi assinado às treze horas do dia vinte e quatro de agosto do ano dois mil dezesseis, em São José, Costa Rica.

Este relatório será editado pela Secretaria e nele serão incorporadas as mudanças aprovadas na sessão de encerramento. Depois disso será publicado nos quatro idiomas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na Série de Documentos Oficiais, cujos textos têm igual autenticidade e validade.

A Secretaria depositará os textos originais nos arquivos do Instituto, colocará os arquivos eletrônicos no site do IICA e enviará a versão final deste relatório aos governos dos Estados membros, aos Países Associados, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da reunião.

São José, Costa Rica.



Víctor M. Villalobos
Diretor-Geral do IICA
Secretário *ex-officio* do
Comitê Executivo 2016



Juan Carlos Baruja
Ministro da Agricultura e Pecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária
Presidente do Comitê Executivo 2016

ANEXOS

ANEXO 1: AGENDA DA REUNIÃO
IICA/CE/Doc. 650 (16)

- | | |
|---|----------------------------------|
| 1. Programa provisório de trabalho | IICA/CE/Doc. 649 (16) |
| 2. Mensagem do Diretor Geral | Sem documento |
| 3. Fortalecimento das capacidades técnicas do hemisfério | |
| 3.1. Sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos (SAIA) | Documento Informativo nº 02 (16) |
| 3.2. Gestão integrada de riscos na agricultura | Documento Informativo nº 03 (16) |
| 3.3. Conquistas no desenvolvimento de capacidades técnicas e de liderança | Documento Informativo nº 04 (16) |
| 4. Fortalecimento financeiro do Instituto | |
| 4.1. Relatório sobre a arrecadação de cotas | IICA/CE/Doc. 651 (16) |
| 4.2. Demonstrativos financeiros do Instituto de 2015 e relatório dos auditores externos | IICA/CE/Doc. 652 (16) |
| 4.3. Vigésimo segundo relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) | IICA/CE/Doc. 653 (16) |
| 4.4. Atualização do Regulamento Financeiro | IICA/CE/Doc. 654 (16) |
| 5. Fortalecimento das parceiras com outras instituições | |
| 5.1. Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2014-2015 | (sem número) |
| 5.2. Relatório sobre as relações IICA-CATIE | (sem número) |

- 5.3. Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2014-2015 (sem número)
- 5.4. Relatório sobre os avanços das atividades da Organização de Informações de Mercado das Américas (OIMA) (sem número)

6. Atividades da Direção Geral e dos órgãos de governo

- 6.1. Relatório anual de 2015 do IICA IICA/CE/Doc. 655 (16)
- 6.2. Relatório da Reunião Ordinária de 2016 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) IICA/CE/Doc. 656 (16)
- 6.3. Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc. 657 (16)
- 6.4. Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA IICA/CE/Doc. 658 (16)
- 6.5. Data e sede da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc. 659 (16)

7. Outros assuntos

ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS DO COMITÉ EXECUTIVO 2016

Argentina

Guillermo Bernaudo (*Titular*)
Jefe de Gabinete
Ministerio de Agroindustria
Tel.: (54 11) 4349 2166
gapaga@magyp.gob.ar

Belize

José Alpuche (*Titular*)
Chief Executive Officer
Ministry of Natural Resources and
Agriculture
Tel.: (501) 822 2243
ceo@agriculture.gov.bz

Bolivia

Gilvio Janayo Caricari (*Titular*)
Coordinador General
Viceministerio de Desarrollo Rural
Ministerio de Desarrollo Rural y Tierras
Tel.: (591 2) 211 1103
janayo.1984@gmail.com

Costa Rica

Ivannia Quesada Villalobos (*Titular*)
Viceministra de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (506) 2232 7715
iquesada@mag.go.cr
ecalderon@mag.go.cr

Orlando Barrientos Saborío (*Suplente*)
Profesional del área de Política
Agropecuaria y Rural
Secretaría Ejecutiva de Planificación
Sectorial Agropecuaria (SEPSA)
Tel.: (506) 2232 7715
obarrientos@mag.go.cr

Dominica

Johnson Drigo (*Titular*)
Minister for Agriculture and Fisheries
Ministry of Agriculture and Fisheries
Tel.: (767) 266 3211
minsecagriculture@dominica.gov.dm

Ecuador

Ángel Jamill Ramón Vivanco (*Titular*)
Viceministro de Desarrollo Rural
Ministerio de Agricultura, Ganadería,
Acuicultura y Pesca
Tel.: (593) 2396 0100
aramonv@magap.gob.ec

Estados Unidos da América

Bryce Quick (*Titular*)
Associate Administrator and Chief
Operating Officer
Foreign Agricultural Service
United States Department of Agriculture
Tel.: (202) 720 2706
Bryce.quick@fas.usda.gov

Wendell Dennis (*Suplente*)
Deputy Director, Multilateral
Affairs Division
Foreign Agricultural Service
United States Department of
Agriculture
Tel.: (202) 720 1319
Wendell.dennis@fas.usda.gov

Jamaica

Shaun Baugh (*Titular*)
Principal Director
Planning, Policy and Development
Ministry of Industry, Commerce,
Agriculture and Fisheries
Tel.: (876) 577 9795
sabaugh@moa.gov.jm

Paraguai

Juan Carlos Baruja Fernández (*Titular*)
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (595) 440 718 / 449 951
ministro@mag.gov.py

Santiago Bertoni Hicar (*Suplente*)
Director General de Planificación
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Tel.: (595) 8125 6262
zp5msb@gmail.com

María Raquel Cáceres
Noguera (*Suplente*)
Oficial de Embajada
Embajada de la República de
Paraguay en Costa Rica
Tel.: (506) 2234 1857
embaparcostarica@gmail.com

Santa Lúcia

Ezechiel Joseph (*Titular*)
Minister for Agriculture, Fisheries,
Physical, Planning, Natural Resources
and Co-operatives
Ministry for Agriculture, Fisheries,
Physical, Planning, Natural Resources
and Co-operatives
Tel.: (758) 453 1262 / 730 9775
ministersecretary.agriculture@govt.lc
minister.agriculture@govt.lc

ESTADOS NÃO MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO 2016

Brasil

Fernando Jacques de Magalhães
Pimenta (*Titular*)
Embaixador
Embaixada do Brasil na Costa Rica
Tel.: (506) 2295 6874
cooperacionbrasil@gmail.com
politicobrasilcr@gmail.com

Gustavo Campelo (*Suplente*)
Primeiro Secretário
Embaixada do Brasil na Costa Rica
Tel.: (506) 2295 6874
cooperacionbrasil@gmail.com
politicobrasilcr@gmail.com

Canadá

Vanessa Blair (*Titular*)
Acting Senior Multilateral Affairs Officer
Agriculture and Agri-Food Canada
Tel.: (613) 773 1652
vanessa.blair@agr.gc.ca

Chile

Alex Barril García (*Titular*)
Asesor del Ministro en Asuntos
Internacionales
Ministerio de Agricultura
Tel.: (562) 2397 3090
abarril@odepa.gob.cl

México

María de Lourdes Cruz Trinidad (*Titular*)
Directora de Relaciones Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería,
Desarrollo Rural, Pesca y
Alimentación (SAGARPA)
Tel.: (52 555) 3871 1058
mcruz.dgai@sagarpa.gob.mx

Uruguay

Tabaré Bocalandro Yapeyú (*Titular*)
Ministro Consejero y Cónsul de
Misión
Embajada de la República
Oriental del Uruguay en Costa Rica
Tel.: (506) 2288 3424
tbocalandro@gmail.com

PAÍSES OBSERVADORES

Rússia

Sergey Leontiev
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de la Federación de Rusia
en Costa Rica
Tel.: (506) 8816 1272
emrusa@ice.co.cr
rusemb.costarica@mail.ru

**ORGANISMOS
INTERNACIONAIS**

**Instituto de Pesquisa e
Desenvolvimento Agrícola do
Caribe (CARDI)**

Francis Asiedu
Technical Services Manager
Trinidad and Tobago
Tel.: (868) 645 8120 / 320 3543
francis.asiedu@gmail.com

**Centro Agronômico Tropical de
Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Muhammad Ibrahim
Director General
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2551
mibrahim@catie.ac.cr

Francisco Alpízar
Subdirector de Investigación y Líder
del Programa Economía y Ambiente
para el Desarrollo
Costa Rica
Tel.: (506) 2558 2551
falpizar@catie.ac.cr

**Organização de Informação de
Mercados das Américas (OIMA)**

Terry Long
Chairman
United States of America
Tel.: (202) 720 2175
Terry.Long@ams.usda.gov

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Víctor M. Villalobos	Diretor-Geral
Lloyd Day	Subdiretor-Geral
Robert Ahern	Especialista Principal em Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos
José Alfredo Alpízar	Chefe da Unidade de Comunicação Social
Miguel A. Arvelo	Representante do IICA na Costa Rica
Evangelina Beltrán	Coordenadora do Gabinete do Diretor-Geral
Rocío Bohórquez	Auditora Interna
Michel Chartier	Coordenador de Relações Diplomáticas e Protocolo
Salvador Fernández	Diretor de Cooperação Técnica
James French	Especialista Principal em Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias Agrícolas
Miguel García	Representante do IICA nos Estados Unidos da América
Ruth Gómez	Diretora da Divisão de Gestão do Talento Humano
Héctor Iturbe	Assessor
Karen Kleinheinz	Diretora da Divisão de Gestão Financeira
Teresa Maldonado	Diretora da Divisão de Programação, Orçamentação e Controle
Franklin Marín	Coordenador do Centro de Promoção de Capacidades Técnicas e Liderança

Katia Marzall	Especialista Internacional em Resiliência da Agricultura e Gestão de Riscos Associados à Mudança Climática
Byron Miranda	Especialista Principal em Inclusão na Agricultura e Territórios Rurais
Diego Montenegro	Diretor de Gestão e Integração Regional
Laura Mora	Chefe da Divisão de Serviços e Apoio Administrativo
Carlos O’Farrill	Secretário de Serviços Corporativos
Ricardo Orellana	Representante do IICA no Paraguai
Doreen Preston	Coordenadora da Unidade de Idiomas
María Rodríguez	Diretora Associada de Cooperação Técnica
Patricia Ross	Coordenadora da Unidade de Eventos Oficiais
Federico Sancho	Secretário de Planejamento e Avaliação
Breno Tiburcio	Especialista Principal em Produtividade e Sustentabilidade da Agricultura Familiar para a Segurança Alimentar e a Economia Rural
Santiago Vélez	Coordenador da Direção de Gestão e Integração Regional

ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO

Secretaria da reunião

Secretário <i>ex-officio</i> e Diretor-Geral do IICA	Víctor M. Villalobos
Secretaria Técnica	Evangelina Beltrán Héctor Iturbe Katia Núñez
Organização logística	Patricia Ross
Assessoria jurídica	William Berenson

Divulgação e imprensa

José Alfredo Alpizar
Adriana Araya
Rafael Cartín
Karla Cruz
Mónica Montero
Andrea Morales
Carlos Umaña
Evelyn Vargas
Isaac Zúñiga

Diplomacia e protocolo

Michel Chartier

Atendimento aos participantes

Inscrição e secretaria	Fanny Carreño
Atendimento em hotel	Sonia González
Atendimento em aeroporto	Ronald Hidalgo Randy Alexander Marlon Rodríguez

Atendimento em sala

Marlen Montoya
Lidy Astorga
Sonia González
Lorena Mata
Kembly Phillips
Melania Rodríguez

Documentos e relatório

Classificação e distribuição

Laura Gutiérrez
Silvia Gutiérrez

Redação de atas

Manuel Jiménez
Ronald Aragón
Nathalia Coto
Patricia Matamoros
Julio Mora
Viviana Palmeri
Ericka Soto

Edição

Máximo Araya

Coordenação de interpretação e tradução

Doreen Preston

Interpretação simultânea

Espanhol

Luis Delgadillo
Thais Pardo

Inglês

Cynthia Diez
Elizabeth Lewis

Tradução

Espanhol

Olga Vargas

Inglês

Joan Abrahams
Laura Moya

Controle e acompanhamento de traduções	Leticia Quirós
Digitação	
	Espanhol / Inglês
Áudio e gravação digital	Wendy Esquivel
	David Álvarez Minor Carvajal
Serviços de informática	Esteban Carvajal Marianela Lemaitre Sergio Navarro Olman Vargas
Serviços de apoio	
Coordenação	Laura Mora Rebeca Martínez
Montagem e manutenção	Ronald Meneses Minor Carvajal Eduardo Castillo Rafael Flores
Provedoria	German Arroyo Francisco Brenes Eva López
Segurança	Nery Quesada William Urbina
Serviços gerais e limpeza	Claudia Hernández Lidieth Quesada
Serviço médico	Yeimy Rodríguez
Transporte	Javier Barboza Carlos Umaña Harold Zumbado

Impresso na Gráfica do IICA Sede Central,
São José, Costa Rica
A edição consta de 15 exemplares
impressos e 5 exemplares em CD-ROM

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 San José,
Vázquez de Coronado, San Isidro 11101, Costa Rica

Tel.: (506) 2216-0222 / Fax: (506) 2216-0233

Endereço eletrônico: iicahq@iica.ac.cr / Site na internet: www.iica.int